

ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 212 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
114.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	11
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	12
PAUTA.....	04	ATAS.....	23
SESSÃO ORDINÁRIA.....	06	RESENHA.....	27
MENSAGEM.....	06	PORTARIA.....	27
PROJETO DE LEI.....	07	COMUNICADO.....	27
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	10		

CONTRATO.....

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)  
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)  
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)  
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)  
2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)  
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr. <sup>a</sup> Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)                    |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)                      |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)                  |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)                 |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)                    |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)                    |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)                 |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares  
2º Vice-Líder: Deputada Dr.<sup>a</sup> Helena Duailibe

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 01. Deputada Dr. <sup>a</sup> Vivianne (PDT) | 07. Deputado Kekê Teixeira (MDB)      |
| 02. Deputado Fred Maia (PDT)                 | 08. Deputado Leandro Bello (Podemos)  |
| 03. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)           | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Guilherme Paz (PRD)             | 10. Deputado Osmar Filho (PDT)        |
| 05. Deputada Janaína (Republicanos)          | 11. Deputado Ricardo Arruda (MDB)     |
| 06. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)       | 12. Deputado Sérgio Albuquerque (PRD) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputada Abigail Cunha (PL)  | 04. Deputada Fabiana Vilar (PL)        |
| 02. Deputado Aluizio Santos (PL) | 05. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 03. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

**LICENCIADO**

Deputada Cláudia Coutinho (PDT)  
Deputado Edson Araújo (PSB)  
Deputada Edna Silva (PRD)

# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaia

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Neto Evangelista

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Kamyla e Fernanda

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Janaína

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenice Dias

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Ariston

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Leandro Bello

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Dra Helena Duailibe  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Mical Damasceno

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Dep. Doutor Yglésio

SECRETÁRIO:  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Florêncio Neto

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Leibe Barros

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
VICE-PRESIDENTE

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
VICE-PRESIDENTE

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha  
VICE-PRESIDENTE

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcima Cutrim

### Titulares

Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaia  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Fernando Braide

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Mical Damasceno

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Rios

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Júnior França  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Janaina

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Dr. Yglésio

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Dep. Doutor Yglésio

SECRETÁRIO:  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

### PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Florêncio Neto  
.... Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Keké Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 / 12 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS  
 2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS  
 3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS  
 4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS  
 5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)  
 NOVO (DEP WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 04/12/2025 – (QUINTA-FEIRA)**

**I - PARECER EM REDAÇÃO FINAL  
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 849/2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO [PROJETO DE LEI Nº 464/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA ESTADUAL DO TROPEIRO, CRIAÇÃO DE ROTAS ESTADUAIS DOS TROPEIROS, NAS DIVERSAS REGIÕES DO NOSSO ESTADO E DECLARANDO A TROPEADA E ATIVIDADES DO TROPEIRISMO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. (RELATOR DO PARECER: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

**II - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA  
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 1º E 2º TURNO - REGIME DE TRAMITAÇÃO DE  
 URGÊNCIA (REOs. Nº 396 E 511/2025)**

2. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADO RILDO AMARAL).

3. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2024](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM SÍNDROME DE GUILAIN-BARRÉ, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO ADEQUADO E APOIO MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE SAÚDE (RELATORA: DEPUTADA DRA. VIVIANNE).

**III - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA  
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 769/2023](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À HABITAÇÃO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM

SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO) E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (RELATOR: DEPUTADO LEANDRO BELLO).

5. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2024](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI A CAMPANHA “REGIS FEITOSA” PELA CONSCIENTIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SÍNDROME DE LI-FRAUMENI. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE).

**IV - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 351/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA (CIPFIBRO) NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO ARNALDO MELO).

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA  
 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

7. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 098/2025](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO VEREADOR GENERVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE - ASTRO DE OGUM. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

8. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO DR. MATHEUS ARAÚJO SOARES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

9. [PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2025](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).

**VI - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO  
 PLENÁRIO**

10. [REQUERIMENTO Nº 571/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2022, DE SUA AUTORIA.

11. [REQUERIMENTO Nº 572/2025](#), DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 378/2022, DE SUA AUTORIA.

12. [REQUERIMENTO Nº 577/2025](#), DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILE, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PADRE CLÁUDIO SOUSA FERNANDES, PELOS SEUS 25 ANOS DE ORDENAÇÃO PRESBITERAL.

**13. REQUERIMENTO N° 578/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI N° 562/2025, DE SUA AUTORIA.**

**14. REQUERIMENTO N° 579/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI N° 563/2025, DE SUA AUTORIA.**

#### **VII - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**15. REQUERIMENTO N° 576/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAUÍLBE, SOLICITANDO QUE SEJA JUSTIFICADA SUA AUSÊNCIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

#### **PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 04/12/2025 – QUINTA-FEIRA**

#### **PRIORIDADE – 1º DIA:**

**1. MENSAGEM N° 106/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 518, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE REVOGA O ART 5º DA LEI N° 12.418, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, QUE REINSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO JUROS ZERO, QUE TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA DE SOLIDÁRIA, ALAVANCAR INVESTIMENTO PRODUTIVO E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO.**

**2. MENSAGEM N° 107/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL N° 12.656 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL EDUCAÇÃO DE VERDADE NA REDE PÚBLICA ESTADUAL, PARA INCLUIR HIPÓTESE DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E/OU CRÉDITO DIRETAMENTE AOS ALUNOS POR MEIO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

**3. MENSAGEM N° 108/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 520, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ALTERA A LEI N° 10.691 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

**4. MENSAGEM N° 109/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 521, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ALTERA A LEI N° 12.502, DE 13 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME, PARA APRIMORAR OS OBJETIVOS, OS BENEFÍCIOS, AS CONDICIONALIDADES E AS COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**5. MENSAGEM N° 111/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA N° 522/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA CONTRIBUINTE DO ICMS QUE APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETO TURÍSTICO APROVADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**6. MENSAGEM N° 112/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA N° 523/2025, QUE REABRE O PRAZO PARA OPÇÃO PELO ENQUADRAMENTO NO PLANO GERAL DE CARREIRAS E CARGOS DOS**

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - PGCE INSTITuíDO PELA LEI N° 9.664, DE 17 DE JULHO DE 2012.

**7. MENSAGEM N° 113/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA N° 524/2025, QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - PLANEPIR 2025/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**8. MENSAGEM N° 114/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA N° 525/2025, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “TRABALHO JOVEM” DE QUE TRATA A LEI N° 11.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, O PROJETO “AGENTE JOVEM DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **PRIORIDADE – 1ª SESSÃO:**

**1. MENSAGEM N° 110/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI N° 557/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, COM GARANTIA DA UNIÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO MARANHÃO - PROFISCO III MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 148/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À SRA. TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA.**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 149/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. RODRIGO COSTA NINA.**

#### **ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI N° 529/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, TORNANDO OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE MONITORES DE CAIXA REGISTRADORA VISÍVEIS E ACESSÍVEIS AOS CONSUMIDORES.**

**2. PROJETO DE LEI N° 530/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE LIMITAREM CONSULTAS, SESSÕES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELECTUAL, MENTAL, AUDITIVA, VISUAL, SÍNDROMES QUE CAUSEM DEBILIDADE E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**3. PROJETO DE LEI N° 531/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE SPRAYS DE PIMENTA E ARMAS DE CHOQUE ÀS MULHERES QUE POSSUEM MEDIDA PROTETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**4. PROJETO DE LEI N° 532/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES SUBMETIDAS À MASTECTOMIA A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO**

ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**5. PROJETO DE LEI N° 533/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE PROÍBE O USO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CRIAÇÃO DE DEEP FAKES NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**6. PROJETO DE LEI N° 534/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE ESTABELECE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS ANÚNCIOS DE HOSPEDAGEM VEICULADOS EM SÍTIOS ELETRÔNICOS, OU OUTROS MEIOS VIRTUAIS, INFORMEM A O CONSUMIDOR O PREÇO REAL DO PRODUTO OU SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**7. PROJETO DE LEI N° 535/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DENTRO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ABORDAGEM DE PESSOAS NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SURDAS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**8. PROJETO DE LEI N° 536/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS EM BANCOS DE DADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**9. PROJETO DE LEI N° 537/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DO FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL MILITAR” NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**10. PROJETO DE LEI N° 538/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO PROGRAMA ESTADUAL DE CADASTRAMENTO DE COMBATE À SUBTRAÇÃO DE CELULARES, CONHECIDO COMO “MEU CELULAR DE VOLTA” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**11. PROJETO DE LEI N° 539/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O BANCO DE IDEIAS E PROJETOS CÍVICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**12. PROJETO DE LEI N° 540/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR EM EVENTOS PATROCINADOS COM RECURSOS DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**13. PROJETO DE LEI N° 541/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL – GSO – NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**14. PROJETO DE LEI N° 542/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES AMEAÇADAS PELO CRIME ORGANIZADO AO ESTADO DO MARANHÃO.**

**15. PROJETO DE LEI N° 543/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INOVAÇÕES ABERTAS PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES VERDES.**

**16. PROJETO DE LEI N° 544/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE ISENTA ALUNOS ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NOS CONCURSOS PÚBLICO, SELETIVOS PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**17. PROJETO DE LEI N° 545/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO SAUDÁVEL DA TECNOLOGIA DIGITAL E PREVENÇÃO AO BURNOUT INFANTIL.**

**18. PROJETO DE LEI N° 546/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE METANOL EM BEBIDAS ALCÓOLICAS E DETERMINA QUE OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO ESTADO DO MARANHÃO, ESPECIALMENTE A GRANEL, FRACIONADAS NO LOCAL OU DE PRODUÇÃO ARTESANAL, DEVERÃO DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO CLARA E OSTENSIVA AO CONSUMIDOR SOBRE RISCOS DE INTOXICAÇÃO POR METANOL EM PRODUTOS IRREGULARES E OS CANAIS OFICIAIS DE DENÚNCIA.**

**19. PROJETO DE LEI N° 547/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O CONTROLE PREVENTIVO DO CÂNCER NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**20. PROJETO DE LEI N° 548/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE VISITAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO A PACIENTES INTERNADOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**21. PROJETO DE LEI N° 549/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NAS FARMÁCIAS POPULARES DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**22. PROJETO DE LEI N° 550/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE Torna OBRIGATÓRIO O LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DAS ÁGUAS DOS RESERVATÓRIOS UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, PELA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.**

**23. PROJETO DE LEI N° 551/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS OU HÍBRIDOS PLUG-IN EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**24. PROJETO DE LEI N° 552/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE Torna OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DO “TESTE DA BOCHECHINHA” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**



**25. PROJETO DE LEI N° 553/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A APLICAÇÃO DE “SELO HIGIÉNICO” NAS LATAS DE CERVEJA, REFRIGERANTES, SUCOS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.**

**26. PROJETO DE LEI N° 554/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA DIGITALIZAÇÃO INTEGRAL E DA INTEROPERABILIDADE ELETRÔNICA DOS DADOS RELATIVOS AO FLUXO DE TRATAMENTO DE PACIENTES, MEDIANTE O USO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM TECNOLOGIA DE LEITURA DIGITAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**27. PROJETO DE LEI N° 555/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE PROTOCOLO INDIVIDUALIZADO DE AVALIAÇÃO (PIA) PARA OS ALUNOS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, INCLUINDO-SE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE TODO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**28. PROJETO DE LEI N° 556/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO O PROGRAMA “ZAP DELAS MA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**29. MOÇÃO N° 021/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, DE APLAUSOS PELO RECONHECIMENTO DO GOVERNO FEDERAL, PELA AÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO, CADASTRAMENTOS E EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS TRABALHADORES RURAIS, TRABALHADORES URBANOS PARA INCLUSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOCIAIS DO BRASIL, DORAVANTE DENOMINADO INSTITUTO DO TRABALHADOR DO BRASIL, COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.**

#### **ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI N° 525/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM SOLIDÁRIO PELO PODER EXECUTIVO DESTINADO À PROMOÇÃO DO ACESSO A BENS ESSENCIAIS A PREÇOS ACESSÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**2. PROJETO DE LEI N° 526/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 1º E ARTIGO 1º-A, AMBOS NA LEI ESTADUAL N° 4.734 DE 18 DE JUNHO DE 1986.**

**3. PROJETO DE LEI N° 527/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA AMIGOS DO FUTEVÔLEI DO MARANHÃO.**

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascalha, Júnior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha, Daniella e Ricardo Rios.

#### **I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO (lê Expediente).

#### **II – EXPEDIENTE.**

MENSAGEM N°115 /2025

São Luís, 1º de dezembro de 2025.

*Senhora Presidente,*

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que institui a Bolsa Estadual de Apoio ao Conselheiro Tutelar do Maranhão, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, destinada a cada Conselheiro Tutelar em efetivo exercício de suas funções e que cumpra os requisitos descritos neste ato normativo.

A presente iniciativa visa fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no art. 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990) e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em consonância com a política pública de proteção social integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Bolsa ora proposta representa instrumento de estímulo e valorização com caráter indenizatório e suplementar, sem se incorporar à remuneração, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior efetividade das políticas de proteção à infância e juventude.

Além disso, a concessão da Bolsa fica condicionada ao cumprimento de carga horária adequada em curso de formação continuada ou congêneres e respectiva apresentação de resultados.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na implantação de política pública socialmente justa, educacionalmente estratégica e institucionalmente relevante. De outro giro, a urgência decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA N° 526 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Bolsa Estadual de Apoio ao Conselheiro Tutelar do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a Bolsa Estadual de Apoio ao Conselheiro Tutelar do Maranhão, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, destinada a cada Conselheiro Tutelar em efetivo exercício de suas funções.



**Art. 2º** A Bolsa prevista nesta Medida Provisória tem caráter indenizatório, suplementar, personalíssimo e intransferível, não se incorporando à remuneração fixada por lei municipal, não servindo de base de cálculo para qualquer vantagem, benefício ou contribuição previdenciária, nem configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado.

**Art. 3º** A concessão da Bolsa fica condicionada:

I - ao exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar, devidamente comprovado mediante certidão expedida pelo Município;

II - à apresentação de termo de adesão firmado entre o Estado e o Município, com interveniência do Conselho Tutelar respectivo;

III - à observância da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado;

IV - ao cumprimento de carga horária adequada em curso de formação continuada ou congênere, que poderá ser por meio de Educação à distância condicionada à apresentação de resultados referentes à participação no referido curso;

V - à apresentação de Plano de Trabalho, contendo as metas e ações a serem desenvolvidas pelo Conselheiro Tutelar beneficiário.

§ 1º O não cumprimento de quaisquer das condições previstas neste artigo implicará no cancelamento e perda do direito à percepção da Bolsa.

§ 2º Os cursos de formação continuada referidos no inciso IV poderão ser realizados em parceria com a Escola de Governo do Maranhão e outras instituições públicas ou privadas, mediante cooperação técnica, respeitadas as normas de regulamentação.

**Art. 4º** Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES adotar as providências necessárias à execução desta Medida Provisória, incluindo:

I - a regulamentação dos procedimentos de habilitação e pagamento;

II - a fiscalização da correta aplicação da Bolsa;

III - a publicação, em Portal da Transparência, da relação de beneficiários e valores pagos, assegurada a observância da legislação de proteção de dados pessoais.

**Art. 5º** Compete à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP realizar a coordenação e avaliação dos Planos de Trabalho referentes ao Programa previsto nesta Medida Provisória.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A criação e a manutenção da Bolsa observarão os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** Os demais critérios para concessão da Bolsa serão definidos em ato normativo expedido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.

**Art. 9º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

  
CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

## PROJETO DE LEI N° 558/2025

*Institui o “Programa Estadual de Garantia Medicamentosa”, autorizando o credenciamento de farmácias privadas para o fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em caso de desabastecimento na rede estadual, e dá outras providências.*

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, decretá:

**Art. 1º** Fica instituído o “Programa Estadual de Garantia Medicamentosa” no âmbito do Estado do Maranhão, com o objetivo de assegurar a continuidade do tratamento de pacientes usuários da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME) e demais unidades de distribuição sob gestão estadual.

**Art. 2º** O Programa consiste na autorização para que o paciente

retire, na rede privada credenciada, medicamentos que constem na Relação Estadual de Medicamentos (REME) ou no Componente Especializado, exclusivamente quando houver ruptura de estoque nas unidades estaduais de dispensação.

**Art. 3º** Para a retirada do medicamento na rede credenciada, o cidadão deverá apresentar:

I – Documento de identidade oficial com foto e Cartão Nacional de Saúde (CNS);

II – Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento (LME) vigente e aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES);

III – Receita médica válida;

IV – Certidão de Desabastecimento (física ou digital), emitida pela unidade estadual no momento do atendimento, comprovando a indisponibilidade do item.

**Art. 4º** A Secretaria de Estado da Saúde (SES) realizará o credenciamento de farmácias e drogarias comerciais em todo o território maranhense.

§ 1º O reembolso aos estabelecimentos credenciados terá como teto o **Preço Máximo de Venda ao Governo** (PMVG) definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), garantindo a economicidade ao erário.

§ 2º A relação de farmácias credenciadas deverá ser divulgada no site da Secretaria de Estado da Saúde e afixada, via QR Code, nas unidades da Farmácia Estadual.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos do Fundo Estadual de Saúde para custear as despesas decorrentes desta Lei, podendo realizar compensação de créditos ou pagamento direto, conforme regulamentação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

**Art. 6º** O Poder Executivo implementará sistema informatizado que permita a comunicação em tempo real entre as unidades estaduais (para emissão da autorização) e as farmácias privadas (para a dispensação), visando evitar fraudes e duplicidade de retirada.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2025. **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA – (NAGIB) - DEPUTADO ESTADUAL**

## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que visa proteger o direito à vida e à saúde dos cidadãos maranhenses, em consonância com o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual do Maranhão.

O Estado do Maranhão possui vasta extensão territorial, o que impõe desafios logísticos complexos para a distribuição de insumos farmacêuticos. Frequentemente, pacientes que dependem de medicamentos de uso contínuo e alto custo fornecidos pelas Farmácias Estaduais de Medicamentos Especializados (FEME) – enfrentam a interrupção de seus tratamentos devido à falta momentânea de estoque.

Diferente da farmácia básica, a interrupção de medicamentos especializados (para transplantados, pacientes oncológicos, com doenças autoimunes, etc.) pode levar a danos irreversíveis ou à necessidade de internações de alta complexidade, gerando um custo muito maior ao Estado do que o próprio medicamento.

O projeto propõe uma solução de gestão inteligente: utilizar a capilaridade da rede privada já instalada nos municípios maranhenses como “estoque de segurança”. O Estado pagará apenas o valor de tabela governamental (PMVG), não havendo prejuízo financeiro, mas sim um ganho imensurável na eficiência do serviço público e no respeito ao cidadão, que não precisará recorrer à judicialização para obter seu remédio. Trata-se de uma medida de humanidade e eficiência administrativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2025. **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA – (NAGIB) - DEPUTADO ESTADUAL**

## PROJETO DE LEI N° 559/2025

*Estabelece diretrizes para a implementação de políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher em ambiente universitário nas instituições de ensino superior públicas e privadas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, no âmbito do Estado do Maranhão, as diretrizes para a implementação de políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher em ambiente universitário, abrangendo instituições públicas e privadas de ensino superior.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se ambiente universitário qualquer espaço físico ou virtual onde se realizem atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, convivência acadêmica, moradia universitária ou administração institucional.

**Art. 2º** São consideradas público-alvo da política instituída por esta Lei todas as mulheres discentes, docentes, técnicas, funcionárias, estagiárias, terceirizadas ou visitantes, que estejam sob qualquer forma de vínculo com instituições públicas e privadas de ensino superior no Estado do Maranhão.

**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial, incluindo:

I – assédio moral, sexual ou institucional;

II – coerção, constrangimento ou intimidação com conotação de gênero;

III – exclusão, silenciamento ou isolamento acadêmico intencional;

IV – uso da vida pessoal, aparência, orientação sexual ou outras características para fins de humilhação ou discriminação;

V – obstrução do acesso a direitos acadêmicos, oportunidades de pesquisa ou ascensão profissional em razão de gênero.

**Art. 4º** As políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher em ambiente universitário terão como objetivos:

I – garantir um ambiente acadêmico seguro, saudável, inclusivo e livre de violência de gênero;

II – prevenir o assédio, a violência e outras formas de discriminação baseadas no gênero;

III – assegurar o acolhimento adequado, humanizado e eficiente às vítimas;

IV – orientar e capacitar a comunidade acadêmica para o enfrentamento da violência contra a mulher;

V – assegurar a responsabilização institucional em casos de omissão ou negligência.

**Art. 5º** São diretrizes para a formulação e execução das políticas previstas nesta Lei:

I – promoção de campanhas permanentes de conscientização e educação sobre os direitos das mulheres, igualdade de gênero e formas de violência;

II – divulgação ampla e acessível dos canais de denúncia, serviços de apoio e órgãos competentes, presenciais e remotos;

III – incentivo a criação ou fortalecimento de núcleos de apoio à mulher, ouvidorias especializadas ou comissões de acolhimento nas instituições públicas e privadas de ensino superior no Estado do Maranhão;

IV – garantia de isenção, imparcialidade e proteção às vítimas em processos de apuração de denúncias;

V – inclusão de conteúdo sobre prevenção à violência de gênero nas formações pedagógicas e administrativas;

VI – estímulo à cooperação com organizações da sociedade civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e demais órgãos de apoio às mulheres;

VII – realização de levantamentos periódicos sobre a violência de gênero nas instituições para subsidiar políticas públicas mais eficazes.

**Art. 6º** As instituições de ensino superior deverão garantir que os órgãos responsáveis pelo acolhimento e pela apuração de denúncias observem os seguintes critérios:

I – participação de representantes da comunidade acadêmica, com paridade de gênero sempre que possível;

II – proibição da participação de pessoas com vínculo de proximidade com as partes envolvidas ou com histórico de denúncia de conduta semelhante;

III – presença de profissionais com formação ou capacitação em questões de gênero e direitos humanos;

IV – respeito ao sigilo, à dignidade e à integridade física e emocional da vítima;

V – celeridade nos procedimentos investigativos, disciplinares ou administrativos;

VI – atenção a fatores interseccionais como raça, etnia, orientação sexual e deficiência;

VII – fornecimento de apoio psicológico, jurídico e acadêmico às vítimas, quando necessário.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá estabelecer sanções administrativas para as instituições públicas e/ou privadas de ensino superior que não implementarem as medidas previstas nesta Lei.

**Art. 8º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025.** Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes para a implementação de políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher nos ambientes universitários das instituições públicas e privadas de ensino superior no Estado do Maranhão.

A escolha por contemplar tanto as instituições públicas quanto as privadas se justifica pela universalidade do direito à segurança, dignidade e integridade de todas as mulheres, independentemente do tipo de vínculo institucional. Tal princípio encontra respaldo direto na Constituição Federal, que assegura a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Art. 5º, caput), e estabelece que o Estado deve coibir a violência no âmbito das relações (Art. 226, § 8º).

O ambiente universitário, que deveria ser um espaço de liberdade, aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional, infelizmente ainda é cenário de diversas formas de violência de gênero. Tais condutas, que vão desde o assédio moral e sexual até violências simbólicas e institucionais, constituem graves violações aos direitos humanos das mulheres.

Dessa forma, esta proposta busca institucionalizar a prevenção, o acolhimento e o combate à violência contra a mulher, estabelecendo como obrigação das universidades, dentre outras medidas:

• A criação de canais de denúncia acessíveis e seguros;

• A formação de equipes especializadas para o acolhimento das vítimas;

• A garantia de celeridade e imparcialidade na apuração de casos;

• A promoção de espaços seguros e saudáveis para todas as mulheres.

Além disso, o projeto prevê parcerias com órgãos públicos, Defensoria, Ministério Público e organizações da sociedade civil, ampliando a rede de proteção às mulheres no espaço acadêmico, em observância ao princípio da máxima efetividade dos direitos fundamentais.

Portanto, ao estabelecer diretrizes claras, o Estado do Maranhão dá um passo firme e necessário na construção de uma universidade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres, cumprindo seu dever legal e constitucional de garantir direitos fundamentais e prevenir violações graves.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025.** Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI N° 560/2025

*Dispõe sobre a proibição de contratação, em eventos culturais, esportivos ou de lazer custeados, total ou parcialmente, com recursos do Estado do Maranhão, de profissional do setor artístico condenado, mediante sentença transitada em julgado, por crime decorrente da prática de violência doméstica ou familiar, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica proibida a contratação, em evento cultural, esportivo ou de lazer custeado, total ou parcialmente, com recursos do Estado, de profissional do setor artístico condenado, mediante sentença transitada em julgado, por crime decorrente da prática de violência doméstica.

**Art. 2º** Os eventos a que se refere o art. 1º incluem aqueles financiados, total ou parcialmente, com recursos do Estado, por meio de patrocínio, convênio, subvenção ou outra forma de financiamento público.

**Art. 3º**-A proibição abrange contratações realizadas por:

I-órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

II – fundações, autarquias E empresas estatais;

III – organizações da sociedade civil que recebam recursos estaduais para a realização do evento;

IV – Pessoas físicas ou jurídicas contratadas pelo Estado para organizar ou produzir eventos custeados com recursos públicos.

**Art. 4º** - A inexistência de condenação criminal mediante sentença transitada em julgado por crime decorrente da prática de violência doméstica será comprovada na forma que dispuser o regulamento.

**§ 1º** – A documentação comprobatória da inexistência de condenação, nos termos do caput, será apresentada no ato da contratação, sendo responsabilidade do contratante a verificação e a guarda dos documentos.

**§ 2º** – Em caso de contratação por meio de empresas ou agências intermediadoras, essas empresas ou agências também são responsáveis pela verificação e pelo cumprimento das disposições desta lei.

**Art. 5º** – O condenado que obtiver a reabilitação na esfera criminal deixa de ser submetido à vedação prevista no art. 1º.

**Art. 6º** – A inobservância das disposições desta lei acarretará a nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização do contratante e do contratado, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** -O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável pela contratação às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilização civil e penal, quando for o caso.

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2025.** Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual

#### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo reforçar o compromisso do Estado do Maranhão com o combate à violência doméstica e familiar,

bem como com a promoção de políticas públicas que valorizem o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa.

Profissionais do setor artístico, pela relevância social e cultural de sua atuação, possuem grande visibilidade e influência diante da população. Assim, é incompatível com os valores defendidos pelo Estado destinar recursos públicos para a contratação de artistas que tenham sido condenados por crimes relacionados à violência doméstica.

A medida busca assegurar que eventos financiados pelo poder público maranhense estejam alinhados com princípios éticos e sociais, contribuindo para o enfrentamento da violência contra a mulher e outras formas de violência no âmbito familiar, além de promover uma cultura de respeito e responsabilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2025.** Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI N° 561 /2025

*Declara de Utilidade Pública “O INSTITUTO NACIONAL CAMINHO DO SABER” do Município de São Luís – MA.*

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública a “**O INSTITUTO NACIONAL CAMINHO DO SABER**” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025. Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual**

#### Justificativa

**O Instituto Nacional Caminho do Saber**- trata-se de pessoa jurídica sem fins lucrativos, cuja missão central é prestar apoio e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, mulheres da cidade e do campo, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e meio ambiente através de atividades voltadas para educação.

Além disso, o Instituto busca: assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos menos favorecidos; oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social; promover convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social; promover e incentivar ações, culturais, esportivas, no campo da música, formações de corais, arte, artesanato, folclore, meio ambiente e outros eventos artísticos e culturais; promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças, prevenção ao uso de drogas, saneamento básico, cultivo adequado do solo, reflorestamento de plantio, educação familiar, integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a autoestima da população carente.

Dessa forma, frente ao importante papel desempenhado pelo Instituto oferecendo seus importantes serviços para a sociedade maranhense, é que o **Instituto Nacional Caminho do Saber** faz jus ao título de UTILIDADE PÚBLICA do Estado do Maranhão.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025. Compromisso com Nossa Terra!!! Júlio Mendonça - Deputado Estadual**

**PROJETO DE LEI N° 562 / 2025**

*Denomina a praça do povoado de Batateiras, localizada no Município de São Felix de Balsas e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica denominada de “Praça João Martins” a praça do povoado de Batateiras, localizada no Município de São Felix de Balsas, no Estado do Maranhão

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 01 de dezembro de 2025.**  
**Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual**

**PROJETO DE LEI N° 563 / 2025**

*Denomina a ponte que passa sobre o Rio Balsas no Município de São Felix de Balsas e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica denominada de “Ponte Santos Martins” a ponte que passa sobre o Rio Balsas, localizada no Município de São Felix de Balsas, no Estado do Maranhão

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 01 de dezembro de 2025.**  
**Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 150 /2025**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá, ao Sr. Valtermar Pinto Ribeiro.*

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá, ao Sr. **Valtermar Pinto Ribeiro**.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Legisladores,

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao senhor **Valtermar Pinto Ribeiro, Coronel da Polícia Militar do Maranhão**, cuja trajetória profissional revela quase três décadas de dedicação plena ao serviço público, marcada por liderança, competência técnica, integridade e notável contribuição à segurança pública estadual. Seu histórico funcional, amplamente demonstrado nos documentos anexos, evidencia que se trata de um oficial cuja carreira merece reconhecimento institucional por esta Casa Legislativa.

Ingressando na Polícia Militar em 1997, o Coronel Ribeiro percorreu todos os postos da carreira de forma exemplar, sendo alçado aos mais altos níveis hierárquicos não apenas pelo tempo de serviço, mas, sobretudo, por mérito. A partir do posto de Major, todas as suas promoções decorreram de reconhecimento institucional pelo seu desempenho acima da média, pela capacidade de comando e pela eficiência operacional demonstrada em diferentes regiões do Estado.

Sua ascensão culminou na promoção a Coronel em 2020, posição que, somada ao exercício de funções estratégicas — como Subchefe do Estado-Maior e Subcomandante-Geral da Polícia Militar — evidenciam a confiança depositada nele pela corporação.

Paralelamente à carreira militar, o homenageado construiu uma trajetória acadêmica sólida, que reflete preocupação constante com o aperfeiçoamento intelectual e profissional. É Bacharel em Segurança Pública, licenciado em História, pós-graduado em Docência do Ensino Superior e especializado em Segurança Pública. Mais recentemente, concluiu o curso de Direito e foi aprovado no 36º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, o que demonstra notável esforço de formação contínua, ampliando sua compreensão sobre temas jurídicos fundamentais à gestão da segurança pública contemporânea.

O Coronel Ribeiro também acumulou vasta experiência em comando de batalhões e unidades operacionais, atuando em cidades como Barra do Corda, Grajaú, São Luís, Caxias, Coroatá, Timon e Imperatriz. Em todos esses postos, obteve resultados expressivos, seja na redução de índices criminais, no fortalecimento da polícia comunitária ou na reorganização administrativa das unidades sob sua responsabilidade. Sua participação ativa em comissões institucionais — como aquelas destinadas à revisão da legislação de promoções — demonstra ainda seu compromisso com o aperfeiçoamento estrutural da corporação e com a modernização das políticas de gestão de pessoas dentro da Polícia Militar.

O currículo também evidencia um conjunto amplo de cursos especializados realizados ao longo da carreira, como capacitações em Direitos Humanos, Levantamento Pericial, Métodos de Policiamento Comunitário, Gestão Organizacional e armamentos não letais, além de sua atuação como instrutor em programas sociais e comunitários renomados, como o “Capitães da Areia”. Esses elementos confirmam que se trata de um profissional que alia conhecimento técnico, sensibilidade social e visão moderna de segurança pública.

O homenageado acumula ainda honrarias que refletem sua conduta ilibada e dedicação exemplar: medalhas de tempo de serviço, medalhas de mérito operacional, reconhecimento da Polícia Militar do Piauí e diversas moções e certificados institucionais por resultados notáveis na redução de criminalidade. Importante destacar que seu histórico funcional é inteiramente isento de punições, processos ou qualquer anotação de natureza disciplinar, administrativa, civil ou criminal — uma raridade que reforça seu compromisso ético e moral com o serviço público.

Diante desse conjunto de méritos, a concessão da **Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Coronel Valtermar Pinto Ribeiro** se justifica plenamente como forma de reconhecer não apenas sua carreira individual, mas também os valores de disciplina, profissionalismo e espírito público que representa. Trata-se de uma justa homenagem a quem dedicou sua vida ao serviço da sociedade maranhense, contribuindo para a proteção de milhares de cidadãos e para o fortalecimento das instituições públicas do Estado.

Por todo o exposto, resta evidente que o nome do Coronel Valtermar Pinto Ribeiro reúne todos os atributos necessários para receber esta honraria, motivo pelo qual se espera a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres parlamentares

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025. ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 151 /2025**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá, ao Sr. Wallace Gleydison Amorim de Sousa.*

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá, ao Sr. **Wallace Gleydison Amorim de Sousa**.



**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025 ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Legisladores,

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá ao **Coronel Wallace Gleydison Amorim de Sousa**, em reconhecimento à sua notável e inquestionável trajetória de dedicação e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade maranhense. A proposição visa honrar um profissional que, ao longo de mais de duas décadas, tem se destacado por sua conduta exemplar, liderança e compromisso inabalável com o bem-estar da população.

Desde seu ingresso na Polícia Militar do Maranhão em 1997, o Coronel Wallace Gleydison Amorim de Sousa demonstrou uma progressão de carreira pautada pela excelência e pela assunção de responsabilidades crescentes. Sua atuação abrangeu diversas funções de comando e gestão em municípios estratégicos como Timon, Pedreiras e São Luís, evidenciando sua capacidade de adaptação e eficácia em diferentes contextos operacionais. A experiência adquirida, aliada à sua postura ética e profissional, consolidou-o como uma referência no cenário da segurança pública estadual e nacional, tendo inclusive servido como Comandante na Força Nacional de Segurança Pública no Rio de Janeiro em 2007.

A solidez de sua formação acadêmica é um pilar fundamental de sua carreira. O Coronel Wallace Gleydison Amorim de Sousa possui Officer Training em Segurança Pública pela UEMA, onde defendeu tese sobre engajamento comunitário em educação de trânsito, e é graduado em Direito pela FACAM/MA, com uma tese relevante sobre a viabilidade de investigação pela Polícia Militar. Complementarmente, sua especialização em Segurança Pública e Gestão de Policiamento Ostensivo pela Academia de Polícia Militar Milton Freire, com foco na influência do alcoolismo no desempenho policial, demonstra seu contínuo investimento em conhecimento e sua preocupação com a modernização e aprimoramento das práticas policiais. Além disso, seu vasto treinamento complementar em táticas e operações, direitos humanos, policiamento comunitário, investigações especializadas, prevenção a drogas, gestão pública e inteligência, atesta sua busca incessante por qualificação e atualização.

Atualmente, o Coronel Wallace Gleydison Amorim de Sousa ocupa posições de alta relevância, sendo Comandante da CPAM SUL, Diretor do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), Subsecretário de Segurança Pública e Comandante da FEISP. Tais cargos refletem a confiança depositada em sua capacidade de gestão e liderança, e sua atuação direta na formulação e execução de políticas de segurança que impactam positivamente a vida dos cidadãos maranhenses. Sua presença em funções estratégicas é um testemunho de sua competência em coordenar esforços e implementar soluções eficazes para os desafios da segurança pública.

O reconhecimento de sua dedicação e mérito é amplamente comprovado pelas 11 medalhas recebidas de diversas corporações e órgãos governamentais, que celebram seu serviço, mérito e longevidade. Adicionalmente, os Títulos de Cidadão Honorário concedidos em Pedreiras, Itapecuru-Mirim e Trizidela do Vale, bem como a Moção de Congratulações e Aplausos, sublinham a profunda conexão e o apreço da comunidade pelos seus esforços e contribuições.

Esses reconhecimentos não são apenas honrarias, mas sim a materialização do impacto positivo de sua atuação na vida das pessoas e no desenvolvimento social do Maranhão.

Diante do exposto, a concessão da **Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá ao Coronel Wallace Gleydison Amorim de Sousa** é um ato de justiça e um reconhecimento merecido a um profissional que

dedicou sua vida à proteção e ao serviço público. Sua carreira exemplar, marcada por integridade, conhecimento e liderança, serve de inspiração para as futuras gerações e reforça os valores de civismo e compromisso com a sociedade. Esta homenagem da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão é um tributo à sua inestimável contribuição para a segurança e o progresso do nosso estado.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025 ERIC COSTA - DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

**REQUERIMENTO N° 571 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 379/2022, de minha autoria.

O referido projeto “**INSTITUI O PROGRAMA “ÓCULOS FALANTES” PARA OS DEFICIENTES VISUAIS NAS BIBLIOTECAS E NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO N° 572 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 378/2022, de minha autoria.

O referido projeto “**I INSTITUI A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO**”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO N° 573 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 305/2022, de minha autoria.

O referido projeto “**INSTITUI O DIA DO CONCILIADOR E MEDIADOR JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 05 DE MAIO**”.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO N° 574 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, solicito a Vossa Excelência que determine o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 377/2022, de minha autoria.

O referido projeto “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO**

OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. O DIA DA ALFABETIZAÇÃO, A SER COMEMORADO NO DIA 8 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO N° 575 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa 102/2025, de minha autoria, que concede o título de Cidadão Maranhense a Rogério Portugal Bacellar.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 01 de dezembro de 2025.  
**Helena Maria Duailibe Ferreira** - Deputada Estadual

#### REQUERIMENTO N° 576 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que após de ouvida a Mesa, seja justificada minha ausência na Sessão do dia 19 de novembro de 2025, em virtude de estar participando da entrega da medalha da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, em homenagem a Presidente desta casa a Deputada Estadual Iracema Vale.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 01 de dezembro de 2025.  
**Helena Maria Duailibe Ferreira** - Deputada Estadual

#### REQUERIMENTO N° 577 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvido em plenário, seja enviada mensagem de **Congratulações e Aplausos**, ao Padre Cláudio Sousa Fernandes, SJC, pelos seus 25 anos de ordenação presbiteral.

Saúdo com profunda alegria e gratidão, o jubileu de 25 anos de ordenação presbiteral. Ao longo deste tempo sabemos que, o senhor tem sido instrumento fiel da graça de Deus, sempre conduzindo a comunidade católica com dedicação, testemunho e amor.

Desejo também que o bom Deus o fortaleça em sua missão e renove diariamente o ardor do seu chamado, para que continue sendo luz e presença de esperança no meio do seu rebanho.

Parabéns por esta caminhada abençoada!

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 01 de dezembro de 2025.  
**Helena Maria Duailibe Ferreira** - Deputada Estadual

#### REQUERIMENTO N° 578 /2025

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI DE NÚMERO 562/2025**, que denomina a praça do povoado de Batateiras, localizada no Município de São Felix de Balsas, devido a importância do projeto.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN"**, em 01 de dezembro de 2025. **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

#### REQUERIMENTO N° 579 /2025

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI DE NÚMERO 563/2025**, que denomina a ponte que passa sobre o Rio Balsas localizada no Município de São Felix de Balsas, devido a importância do projeto e a proximidade de sua inauguração.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN"**, em 01 de dezembro de 2025. **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

#### INDICAÇÃO N° 2655 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, bem como ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Senhor Aparício Bandeira, solicitando a **construção de ponte de concreto** entre os povoados de Centro do Meio e Centro dos Anjos, ambos no município de Trizidela do Vale, visando atender às necessidades da população.

A construção de uma ponte de concreto entre os povoados de Centro do Meio e Centro dos Anjos, localizados no município de Trizidela do Vale se apresenta como uma intervenção urgente para garantir mobilidade, integração comunitária e escoamento eficiente da produção. Atualmente, a travessia é dificultada, trazendo riscos à população e prejuízos ao deslocamento diário.

A nova ponte proporcionará segurança, redução de tempo de deslocamento e maior dinamismo econômico, beneficiando diretamente centenas de famílias que dependem dessa ligação para acessar serviços públicos, comércio e atividades produtivas.

Mediante o exposto, solicito o atendimento desta indicação, por tratar-se de uma ação de grande relevância social e de impacto positivo para a população de

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025. **FRED MAIA** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO N° 2656/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, solicitando 3 km (três quilômetros) de pavimentação com bloco intertravado para o Povoado Nazaré do Bruno, 2º Distrito de Caxias, segundo ruas apontadas no relatório de levantamento em planimétrico, em anexo.

A pavimentação de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável, facilitando tanto o fluxo de visitantes quanto o transporte de mercadorias e insumos. Isso favorece o crescimento de setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando empregos e estimulando novos investimentos.



Além dos benefícios econômicos, a pavimentação melhora a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos. No aspecto ambiental, vias asfaltadas bem planejadas ajudam a minimizar a poeira e a melhorar a qualidade do ar, além de otimizar o tráfego, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 1 de dezembro de 2025. Catulé Júnior - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2657/2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Governo, Márcio Machado, solicitando 1 km<sup>2</sup> (1 quilômetro quadrado) de pavimentação com bloquete intertravado, para o município de Caxias, segundo ruas apontadas no relatório de levantamento em planimétrico, em anexo.

A pavimentação de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável, facilitando tanto o fluxo de visitantes quanto o transporte de mercadorias e insumos. Isso favorece o crescimento de setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando empregos e estimulando novos investimentos.

Além dos benefícios econômicos, a pavimentação melhora a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos. No aspecto ambiental, vias asfaltadas bem planejadas ajudam a minimizar a poeira e a melhorar a qualidade do ar, além de otimizar o tráfego, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2 de dezembro de 2025. Catulé Júnior - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2658 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, bem como ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Senhor Aparício Bandeira, solicitando a **construção de ponte de concreto** entre os povoados de Centro Salviano e Morro Grande (no Igarapé do Romeiro), ambos no município de Trizidela do Vale, visando atender às necessidades da população.

A construção de uma ponte de concreto entre os povoados de Centro Salviano e Morro Grande (no Igarapé do Romeiro), localizados

no município de Trizidela do Vale se apresenta como uma intervenção urgente para garantir mobilidade, integração comunitária e escoamento eficiente da produção. Atualmente, a travessia é dificultada, trazendo riscos à população e prejuízos ao deslocamento diário.

A nova ponte proporcionará segurança, redução de tempo de deslocamento e maior dinamismo econômico, beneficiando diretamente centenas de famílias que dependem dessa ligação para acessar serviços públicos, comércio e atividades produtivas.

Mediante o exposto, solicito o atendimento desta indicação, por tratar-se de uma ação de grande relevância social e de impacto positivo para a população de

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025. - FRED MAIA - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2659 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME, AURICÉLIO (PL)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2660 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, JÚNIOR GARIMPEIRO (PSDB)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2661 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada a **PREFEITA DE CENTRAL DO MARANHÃO, FECHINHA (MDB)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2662 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE CEDRAL, DANILO MORAES (PSB)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O**

**SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2663 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE CAXIAS, GENTIL NETO (PP)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2664 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE, ABNADAR PORTELA (REPUBLICANOS)**, a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 2665 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE CARUTAPERÚ, AMIN QUEMEL (PP), a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2666 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE CANTANHEDE, ZÉ MARTINHO (MDB), a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2667 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada a PREFEITA DE CHAPADINHA, BELEZINHA (PL), a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2668 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, FERNANDO BERMUDA (PSB), a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2669 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao PREFEITO DE CAROLINA, JAYME FONSECA (PSDB), a fim de que tome ciência da Lei nº 12.674, de 15 de outubro de 2025, que institui a notificação compulsória dos casos de uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes no Estado do Maranhão, e adote as medidas necessárias para sua ampla divulgação entre os municípios, garantindo o seu efetivo cumprimento.

É de conhecimento público que o consumo de álcool entre adolescentes tem se tornado cada vez mais frequente e, infelizmente, o uso de outras drogas também já se faz presente. Essa iniciativa precoce ao álcool e às drogas aumenta significativamente o risco de desenvolvimento de dependência química.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de

políticas públicas eficazes que promovam ações de alerta, prevenção e monitoramento dos casos de uso de álcool e outras drogas por adolescentes e, inclusive, por crianças.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 26 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido e encaminhado à publicação.

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, serão chamados pela nossa querida Presidente Iracema Vale. Convido o Deputado Fred Maia, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Fred Maia.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores e senhoras aqui presentes, nobres Deputados, galeria, imprensa, todos que acompanham aqui a TV Assembleia. Meus amigos, hoje a nossa vinda aqui é especialmente para fazer um novo pedido ao Governador do Estado, junto com o Presidente da Caema, o Dr. Marcos Aurélio, para uma reivindicação nossa para solucionar outro problema, Deputado Arnaldo Melo, de outra área, de falta de água na cidade de Pedreiras. Após a perfuração do poço artesiano lá do bairro do Engenho, graças a Deus esse poço está produzindo uma quantidade de água muito grande, mais de 150 mil litros de água ele está produzindo. Então, em estudo lá, o pessoal da Caema me informou que esse poço tem a capacidade de atender outra região da cidade. Então, a gente fez um estudo e viu que se o Governador do Estado, já também autorizando ao nosso Presidente da Caema, Dr. Marco Aurélio, a fazer uma rede de distribuição, puxando a água do bairro do Engenho, mais precisamente ali da praça do bairro do Engenho, até a subida da rua Sebastião Covina. Fazer uma ligação de uma rede de 150 milímetros, diretamente lá do poço artesiano, nós vamos conseguir resolver também o problema de abastecimento de água do bairro da Piçarreira. É outro bairro também, bastante elevado, aonde a água não chega com frequência, quando o carro-pipa abastece também. E, com essa solução, o Governo do Estado iria gastar bem pouco, juntamente com a Caema, o recurso seria só canos e registro. Uma rede de 850 metros de extensão, para fazer a ligação do poço artesiano do bairro do Engenho para a rede que sobe na rua Sebastião Covina, para atender o bairro da Piçarreira, que é outro bairro que sofre com o problema de abastecimento de água. Então, a questão do Morro da Santa Cruz foi solucionada, a Antônio Torquato foi solucionada, Travessa do Cajueiro foi solucionada. E, com esse poço que Deus nos deu através do Governo do Estado, tem condições também de resolver o problema de água lá do Morro da Piçarreira. Então, fica aqui o meu pedido, encarecidamente, ao Governador do Estado, ao qual está se fazendo aqui essa indicação, e junto ao nosso Presidente da Caema, doutor Marco Aurélio, para que a gente possa estar realizando isso no mais curto prazo, agora ainda este final de ano, porque dá para fazer. É aquela história, basta querer, dá para fazer, a quantidade de recurso empregado é mínima, porque serão apenas tubos de 150 milímetros que serão feitos, esta interligação. Então, a gente faz esse pedido ao nosso presidente da Caema, junto com o nosso governador, para que proceda urgentemente uma autorização para que a Caema de Pedreiras possa fazer essa interligação e resolver o problema de água lá do bairro da Piçarreira. Esse pessoal está precisando que a gente resolva isso, e nós, como Deputados, estamos preocupados em resolver o problema de água na cidade de Pedreiras. Já foi resolvida

uma parte – na zona rural, tem três comunidades onde foram furados poços e já está sendo instalada a caixa d'água, além dessa ligação para resolver o problema simples, rápido, sem precisar furar mais um poço, apenas fazer a interligação. Se o Governo do Estado quiser economizar um recurso bastante considerável, basta fazer essa ligação, 850 metros de ligação, virgem, com cano de 150 milímetros com dois resíduos. Isso resolverá, com certeza, o problema de abastecimento do bairro da Piçarreira. Fica aqui o meu respeito, a minha consideração a todos os moradores do bairro da Piçarreira. O Deputado Fred Maia está aqui sempre atento e alerta para resolver o problema da água lá do bairro da Piçarreira. Enfim, muito obrigado. Que Deus abençoe a todos, porque, se Deus é por nós, quem será contra nós?!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputado Iracema, demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, internautas e servidores. Eu confesso que eu tinha dito a mim mesmo que não viria à tribuna hoje, tendo em vista que ontem eu resolvi ocupar o Tempo dos Blocos. Mas venho à tribuna no Pequeno Expediente com uma reflexão que diz respeito à vida parlamentar de todos nós aqui. Definitivamente, tenho muita responsabilidade com tudo que faço, Deputado Fred, mas o que está acontecendo com as nossas emendas parlamentares, tendo em vista que estamos hoje no dia 3 de dezembro, todos nós assumimos compromissos com as comunidades, com os municípios, com as prefeituras, e infelizmente o que está acontecendo, principalmente com os Deputados que têm um posicionamento desalinhado com o Governo do Estado, é uma verdadeira vergonha. Eu tenho visto aqui vários Deputados dizerem que o governo não é um governo perseguidor, que é um governo de paz, que é um governo que não discrimina, que é um governo que não está pensando em eleição agora, só no próximo ano. Eu acho que isso é um insulto à nossa inteligência. A tribuna é o local sagrado do Parlamento. É o que cabe na tradução literal que é a expressão do exercício parlamentar. Parlamentar é parlar, é falar, é expressar. E aqui eu trago a minha indignação principalmente com a Seplan, que comanda todo o processo orçamentário e que, infelizmente, sofre de duas coisas. Primeiro, falta de estrutura. Pessoal, se cria cargos todos os dias aqui. Inclusive, hoje tem uma MP de criação do cargo, Deputado Carlos Lula, mas o pessoal para atender, o pessoal operacional do governo técnico para atender na Seplan não existe. Muito pouco. Segundo ponto é que é um leve e trás. Vai-se para as secretarias fins, volta para a Seplan. E nós estamos hoje já praticamente caminhando para o meio de dezembro e as chuvas estão chegando. Quem que consegue fazer estrada? Quem que consegue fazer poço no inverno, principalmente na Baixada? E claro, desgaste do parlamentar tendo que explicar a cada dia para vereador, para líder de comunidade que o que você disse que ia sair não vai sair. E aqui eu falo isso, gente, não como um choro de quem está na oposição, mas com a coragem parlamentar de pedir que o Governador nos respeite, que o Governo do Estado respeite esses parlamentares, cumpra com seu dever. Será que eu estou pedindo muito? Não, eu tenho certeza que não estou pedindo, porque esses recursos se transformam em obras, Deputado Ariston, se transformam em poços artesianos, se transformam em cestas básicas e quem sofre só é o povo. Claro nós temos prejuízo político com tudo isso, porque por lei nós temos direito. Então, eu conclamo a V. Excelências, porque amanhã o Governo pode mudar, e quem está na base pode estar na oposição, mas que a gente, de fato, faça valer os nossos mandatos conquistados com tantos sacrifícios. E aí não dá para ficar calado e a única coisa que eu peço é que o Governo do Estado respeite este Parlamento e cumpra com suas obrigações.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Quero registrar, a pedido do Deputado Cascaria, a presença em plenário, honrosa presença do Doutor Valber, vice-prefeito de Pedreiras, e do Vereador Bruno Covina. Obrigada por estarem aqui conosco. Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores

Deputados, imprensas, servidores deste Poder, galeria, muita alegria retornando a esta tribuna, hoje, uma quarta-feira bem animada, amanheci o dia assistindo pela TV Mirante à entrevista de uma mulher guerreira, uma mulher de fibra, uma mulher que eu admiro muito, que tem contribuído muito com a sua experiência, com a sua capacidade, com a sua competência, aqui no nosso Parlamento, a minha querida Presidente Deputada Iracema Vale. Quero aqui exaltar o grande evento que aconteceu na última sexta-feira, aqui em São Luís, na Convenção Estadual do MDB, onde o nosso querido Secretário Municipalista Orleans Brandão foi eleito presidente desta legenda, uma legenda muito importante, uma legenda que já contribuiu muito ao nosso Estado, principalmente ao nosso Brasil. Então, parabéns, Secretário Orleans Brandão. Tenho certeza de que com a sua juventude, a sua força, a sua experiência, os seus pensamentos futuros, você vai conduzir este partido de uma maneira brilhante, e fortalecendo este partido para as eleições de 2026. Quero aqui também, como a Presidente já anunciou, a presença do nosso Vice-prefeito, doutor Valber, do nosso vereador de Pedreiras, Bruno Corvina. Quero aqui, doutor Valber, em primeira mão, parabenizá-lo, você, Vereador Bruno, Vereador Jotinha, Vereador Adenilson e os profissionais daquele Hospital Regional de Pedreiras, porque, semana passada, foi feita a primeira cirurgia urológica naquela unidade. Isso já é o pontapé inicial para o mutirão de cirurgias eletivas que vai acontecer naquele hospital, fruto do Deputado Júnior Cascalha e das suas emendas parlamentares. Falando em emendas parlamentares, Deputado Aluizio, estamos indo agora à Caema, porque o Deputado Júnior Cascalha está enviando uma Emenda Parlamentar para perfuração do poço do Bairro Piçarreira. Já fiz a Indicação no ano passado, infelizmente muitas demandas, mas eu resolvi, na minha reunião com o nosso Governador Carlos Brandão, Deputado Arnaldo, de enviar uma Emenda, de minha autoria, para perfuração do poço no bairro Piçarreira e o outro no bairro São Benedito. Isso é emenda do Deputado Junior Cascalha, porque a Piçarreira é um bairro pobre, um bairro muito escasso, um bairro humilde, que infelizmente não é visto e não é lembrado pela gestão. Então, eu, como Deputado, corri atrás do nosso governador, e de um modo mais rápido, para realizar e acabar aquela escassez de água, tem que ser uma perfuração, porque no bairro Piçarreira vai ser perfurado o poço para atender também as demandas do bairro Goiabal. Então, quanto mais água, quanto mais poços, mais benefícios para quem precisa, que o meu objetivo, e o objetivo do nosso governador, é acabar de vez com a escassez de água, acabar de vez com lata d'água na cabeça. E no bairro São Benedito, com a perfuração desse poço, estendendo a sua rede, interligando ao bairro Mutirão, que é um bairro também que precisa ser assistido. Então, isso é uma competência nossa e uma responsabilidade nossa, do Deputado Junior Cascalha e do Governador Carlos Brandão. Um forte abraço, e até a próxima.

#### IV – ORDEM DO DIA.

##### A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

- Vamos passar à Ordem do Dia. Medida Provisória n.º 513/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. A gente agora discute, Senhora Presidente, a Medida Provisória n.º 513, de 24 de outubro de 2025, eu sinto e lamento muito, porque essa medida provisória é nada mais, nada menos do que uma gritante fraude, um absurdo, e eu não quero acreditar que nenhum maranhense vá concordar com a sua aprovação. Por quê? veja só, Deputado Eric, a Medida Provisória, já no seu caput, na sua emenda, deixa claro a criação de 5 cargos de Assessor Especial, simbologia isolado, a serem distribuídos nas estruturas da Casa Civil, da Segov, da Sead, da Seplan e da Secti. Presidente, eu pediria também sua correção, eu acredito que o tempo para a discussão é o dobro, dobrado, são vinte minutos e não dez. Mas eu dizia que a Medida Provisória cria cinco cargos em comissão na estrutura do Poder Executivo. E o

primeiro ponto que eu gostaria de destacar, para pedir que essa Medida Provisória seja rejeitada, é porque, Deputado Arnaldo Melo, eu tenho a maior consideração por Vossa Excelência, que agiu como Relator nesse caso, mas o artigo 113 da Constituição Federal exige que toda Proposição Legislativa que cria ou aumenta despesa seja acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro. E eu repito aqui mais uma vez, Deputado Fernando Braide, o Poder Executivo nunca manda em seus projetos o impacto administrativo e financeiro. Todo mês o governador manda para esta Casa criação de cargos sem uma linha de impacto administrativo e financeiro disso para o Estado do Maranhão. Isso por si só bastaria para a medida ser rejeitada e ser encaminhada de volta ao Poder Executivo, para que ele possa fazer o impacto financeiro dessa proposta. Mas é muito pior, Deputado Fernando Braide, é muito pior. Por quê? Os cinco cargos, Deputado Davi, V. Exa. brincava comigo: "São cinco cargos, vamos deixar para lá. Não vai ter tanto impacto assim na vida do Poder Executivo". Deputado Florêncio Neto, o que o Governador fez foi uma fraude. Eu pergunto: e se no lugar de cinco cargos, Deputado Guilherme Paz, o governo estivesse criando 120 cargos, 120 Policiais, 120 Procuradores do Estado, 120 Auxiliares de Polícia, Investigadores, 120 Enfermeiros, 120 Médicos, 120 Professores, mas não, são 120 cargos em comissão para campanha do seu sobrinho. Deputada Fabiana está me olhando ali assustada com os 120, se a Medida Provisória diz 5. Deputada Fabiana, eu gostaria que a sociedade entendesse o que aconteceu. A medida provisória foi publicada no diário do dia 28 de outubro e medida provisória tem força de lei, já passa a valer seus efeitos. O que o governo fez com os cinco cargos criados por medida provisória? Editou cinco decretos, do dia 4 de novembro e nos dias seguintes. Foram os Decretos 40.864, 40.878, 40.888 e 40.910. Em todos eles, o que o governo fez? Ele transforma um cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo isolado, em 20 cargos de auxiliar técnico 2, símbolo DR5, e ele faz isso em 5 decretos. Então, ele transforma simplesmente 5 cargos isolados em 120 sinecuras, em 120 cargos em comissão. E aí eu pergunto, Deputado Ariston, se V. Exa. concorda com a criação de 120 cargos em comissão de uma vez só. Eu pergunto a cada Deputado dessa Casa se concordam nós estarmos aprovando no dia de hoje 120 cargos em comissão na estrutura do Poder Executivo. Porque é isso que nós estamos fazendo. Eu vejo o desespero de quem faz concurso público, brigando por sua nomeação, uma vaga, duas vagas se comemoram. E o Governo dá um tapa na cara da sociedade, porque, com essa medida provisória que nós estamos a aprovar hoje, aqui, nós estamos criando 120 cargos, que não terão função técnica, que não serão adequados, que vão fraudar a vontade da Constituição. O Decreto é absolutamente inconstitucional. A Medida Provisória é absolutamente inconstitucional; mais do que isso, ela é imoral. A Medida Provisória é uma fraude. Não foram 5 cargos criados, foram 120, Deputado Davi, 120. Eu quero aqui escutar o líder do Governo, alguém ter coragem de defender a criação de 120 cargos de comissão. Porque não há, não há razão. Por isso não tem pacto orçamentário, por isso não tem pacto financeiro. E o Governo Carlos Brandão, na contramão da história, a pior política que há, politicagem, política rasteira, mesquinha, pequena, de tentar encher o Estado de aliado político para tentar eleger o sobrinho, porque ele está viciado na máquina pública, está viciado nas tetas do Estado. A sociedade não aguenta mais. A sociedade não aceita esse tipo de atitude. É irresponsável, é um Governador irresponsável de fazer uma coisa dessas. E eu não acredito que essa Assembleia vá aprovar a Medida Provisória nesses termos. É uma fraude a lei, uma fraude à Constituição. É o Governo esfregando na nossa cara, Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Lula, Vossa Excelência me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado Júlio. Para Vossa Excelência, eu concedo um aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Querido Deputado Carlos Lula, primeiro, eu quero parabenizá-lo pela coragem, pelo discernimento e, acima de tudo, pela lucidez. E aí eu quero me ater a um ponto, e que é necessário que todos os parlamentares aqui possam estar atentos, que nós não estamos criando 5 cargos, nós estamos

autorizando a criação de 120 cargos. Será que, de fato, no momento que o Estado vive, onde, inclusive, nós temos secretarias finalísticas. E aí eu posso citar algumas que são muito importantes inclusive órgãos como por exemplo, e aí eu bato de novo na Agerp que não tem técnico, é o menor índice de técnico por agricultor no país e além de não sinalizar o concurso público os cargos são praticamente criados em secretarias intermediárias. E aí fica a responsabilidade, a corresponsabilidade desta Casa nós estamos tendo oportunidade de dizer se somos convientes ou não concordamos com o inchaço da máquina pública no momento de período pré-eleitoral então, parabenizar pela exploração e acrescentar de uma forma pragmática e dizer, nós somos responsáveis pelo que acontecer a partir do momento que exercemos o cargo e aí seremos a favor da criação de 120 cargos traduzindo, na prática, ou não então, esta é a minha linha de raciocínio para chamar a atenção dos colegas deputados e deputadas.

**O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA** – Então, Deputado Júlio, já me caminho aqui para defender contra com toda a minha força não é possível ampliar a máquina estatal sem regra clara a gente tem de ter responsabilidade transparência o governador não tem coragem de dar para esta Casa a criação de 120 cargos de comissão. E ele se utiliza, de estrutura fraudulenta, é fraude a lei e eu já digo diante não governador vai enfrentar os tribunais em mais um caso porque nesse caso de criação desses 120 cargos faço questão de ir à Justiça, mais uma vez, porque a lei é claramente inconstitucional, claramente, inconstitucional e digo, por fim, e peço aos colegas, não é razoável a gente admitir aqui na Casa e mais do que isso sem nenhuma urgência, não precisaria ser por Medida Provisória, que o Executivo utilize uma Medida Provisória para criar 120 cargos impondo de despesa permanente, sem estudo técnico, sem planejamento e sem avaliação de impacto. A gente não sabe quanto é que vão custar essas 120 pessoas, a gente não sabe quem vão ocupar esses 120 cargos e mais do que isso, a gente não tem nenhuma responsabilidade com o futuro do Estado. Eu quero dizer que o Parlamento ele não pode ser mero carimbador das decisões unilaterais do Poder Executivo e eu quero acreditar que essa Casa hoje vá se portar com dignidade, com prudência, com respeito, mas sobretudo com responsabilidade para dizer não a mais essa fraude a lei cometida pelo senhor Governador Carlos Brandão.

**A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE** - Para a discussão ainda o Deputado Fernando Braide e depois o Deputado Dr. Yglésio.

**O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE** (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, colegas parlamentares, galeria, imprensa, todo que nos acompanham de forma virtual, presencial. Hoje, mais uma vez, o Governo do Estado vem com um desvio de finalidade não só para esta Casa, mas principalmente com a sociedade maranhense, tentando ludibriar a população e a Assembleia, mandando mais um projeto, mais uma medida provisória criando cargos. Só que ele manda aqui para a Casa, para a Assembleia, a medida provisória criando cinco cargos. Só que ele, para tentar nos enganar, faz um decreto desmembrando cada cargo em 24, que no total são 120 cargos que ele está criando. Se fosse só um, eu já não ia ser a favor, que dirá de 120. Mais um absurdo do Governo Brandão. Não é à toa que o Maranhão é o pior Estado em distribuir impostos para o bem-estar social. Está aí mais uma prova, governador que só pensa em eleição, em projeto de poder, tentando instalar uma monarquia aqui em nosso Estado. Não tem condições, não tem como. Quer dizer que todo esse aumento de ICMS é só para essa bolsa-eleição do Brandão? É só para isso, porque, no último aumento do ICMS, o discurso foi muito bonito, que iria transformar a realidade do nosso Estado, que ele precisava aumentar os impostos para criar o Programa Maranhão Livre da Fome. O problema foi o seguinte, ele começou a arrecadar os impostos aumentados, desde fevereiro, só que o Maranhão Livre da Fome, não, ele só começou a ajudar a população a partir do mês de abril, e a conta gotas. Nós já estamos no final do ano, e ele ainda não contemplou todas as famílias que têm direito a participar do Maranhão Livre da Fome. Isso é porque ele faz de pouquinho, ele tem que fazer um evento político em cada cidade, para ele poder começar a distribuir o dinheiro para as famílias que precisam.

É uma vergonha, é uma vergonha. E mais, ele não quer pagar o recurso retroativo para as pessoas, têm direito sim, e por onde eu passo, eu digo para as pessoas, "Você está começando a receber o seu auxílio, pois cobre o retroativo desde o começo do programa, que você tem direito sim", porque, quando ele aumentou o imposto, foi para dizer que o dinheiro era para o Maranhão Livre da Fome, e ele começou a arrecadar recurso desde fevereiro. Então, não tem conversa de que ele vai pagar de conta gotas e só vai começar a valer dali para frente, são quase 50 municípios que ainda não foram contemplados. Quer dizer que essas pessoas vão perder quase um ano do auxílio, que é para o governador estar aumentando aqui 120 cargos para o bolsa-eleição dele, é para isso? E cadê o reajuste do servidor público, que ele deu no primeiro ano, parcelado ainda? foi 11%, durante o mandato dele, parcelado, 2,5%, 2,5%, 2,5%, 3%. Quer dizer que para o servidor público, vai ficar aí mal remunerado, mal gratificado, mal valorizado? O reajuste dos militares, fez a maior propaganda que ia dar 20% de reajuste, 20% falsos, assim como é esse governo, que é baseado na falsidade, isso sim. Repito, mais uma vez: é por medidas como essa que o Maranhão é o pior Estado em distribuição de impostos para o bem-estar social. A gente vê que vai piorando cada vez mais, é sempre um desvio de finalidade por cima de outro e nunca para o bem da população, é sempre pensando na eleição. Nossa Estadão aqui precisando da geração de mais empregos, mais renda, mas o Brandão deixa tudo vinculado à eleição. Eu vou dar uma dica para quem estiver acompanhando e quiser uma renda extra. Ele tem lá, de maneira informal, o "bolsa mídia". O Brandão morre de medo de fiscalização, morre de medo de denúncia do seu desgoverno. Então, você que está aí, crie um canal no Instagram, numa rede social que tiver, TikTok, Kwai, YouTube, e fiscalize o Governo do Estado, até porque é dever e pode, o cidadão pode fiscalizar o Governo do Estado. Acompanhe como estão as obras na sua cidade, como está a situação das escolas, a situação na saúde, a situação da infraestrutura, a situação da falta de água, a situação do saneamento, acompanhe as filas que tem no Viva, acompanhe tudo que tiver, fiscalize e denuncie. Pode ter certeza de que vai ter alguém informal do governo que vai atrás você para lhe oferecer uma parceria, uma renda, e aí você vai conseguir uma renda extra. Faça e pode aproveitar que vai dar certo, pode ir porque ele tem esse programa informal, o "bolsa mídia". Esse é meu recado que fica mais uma vez para a população maranhense: nós estamos aqui atentos. Votei todas as vezes contra o aumento de impostos, contra o aumento das taxas, taxa abusiva do Detran, o Governador também aumentou abusivamente a taxa de esgoto, mesmo sem ter o retorno para a população. E tudo isso visando à eleição do seu sobrinho, que ele quer instalar a monarquia aqui no Maranhão, mas eu sou contra.

**A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE** - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio.

**O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO** (sem revisão do orador) - Bom dia. Eu quero dizer à imprensa, Presidente, que eu sou contra essa Medida Provisória e vou votar contra hoje, com a Oposição. Aplausos, muito bem. E vou explicar por quê. Doutora Helena até se assustou, deu até taquicardia nela ali, ficou branquinha. Departamento Médico, por favor, atenda a Doutora Helena ali que ela não está legal não, começou a suadeira ali. Senhora Presidente, colegas Deputados, eu vou votar contra, porque eu sou contra criação de cargos, até por princípio, por ser uma pessoa de direita, mas eu vou explicar aqui as coisas, Deputado Mical, hoje. Eu subo aqui para esclarecer uma coisa muito simples. Eu vou votar contra por princípio, mas não porque essa conversinha aqui que o Deputado Carlos Lula e muito menos o Fernando Braide, que o irmão dele empenhou quase 8 milhões de reais, o valor do subsídio, do mês todinho, para todas as empresas, para pagar 11 dias de 99, por conta só da greve da 1.001. Então, eles não entendem nada de economia, essa turma aí Braide. Fernandinho, meu querido amigo e irmão, economia não é com eles. Eles são árabes, e árabes normalmente entendem, mas não é a sua praia. Mas é curioso, Presidente, é melhor, é conveniente que justamente o grupo que sobe para denunciar isso aqui, começou, foi o grupo que não só utilizou isso de maneira generosa. Vamos lá, isso tudo foi autorizado, meu querido amigo Júlio, pela Lei Estadual nº 10213/2015. Quem era o Governador

em 2015? Flávio Dino. O artigo 68 da Lei dá plenos poderes, Presidente, para o Governador do Estado, meu amigo Catulé, fazer isso. Lei deles. Lei deles. Eles aplicaram. Sempre valeu. Mas vamos aos fatos que o meu perito extraordinário de diário oficial, o Deputado Rodrigo Lago, hoje não está aqui, mas eu hoje vou fazer o papel do Rodrigo Lago. Decreto nº 36.467, de 27 de janeiro de 2021, transformou um ISO em 9; Decreto 36.476, de fevereiro de 2021, conseguiu transformar um DANS-2, gente, não foi um ISO, foi um DANS-2 em 19 cargos, Deputado Ariston; Decreto 36.497, de fevereiro de 2021, dia 18, 27 DGAS em 40 cargos; 36.552 um cargo isolado em 26 cargos e com dois DANG3; 37.086, de 6 de outubro de 2021, um ISO em mais 9; um cargo aqui, em novembro de 2021, em 6 e mais 42. 42 e 6, 48, 57, 80, 106, 166, com 19, 185; 194 Flávio Dino criou. E não teve nenhum choque nessa Casa, porque simplesmente era lei. E era um ano antes da eleição. Será que o Flávio Dino fez para eleger o Brandão esses cargos? *O love of his life*, Márcio Jerry. I don't know, maybe. Se isso é uma coisa tão ilegal, meu Deus do céu, por que que o mestre da legalidade, aquele que anda de carro do TJ, sem termo de sessão, blindado, para levar a família para o judô, para o colégio. O mestre da legalidade, o perseguidor de deputados federais maranhenses que não são alinhados a ele. Por que que ele fez isso aqui? Se era tão ilegal. Então, gente, vocês não têm indignação jurídica. Vocês são, é incoerentes mesmo. Eu vou votar contra porque minha posição de direita me obriga para não passar vergonha com quem acredita em mim. Mas vocês dizerem que isso é ilegal. Please, shame on you.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras Deputadas, e Deputados, encerrou a discussão, vamos colocar em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Os que não aprovam, se manifestem. Aprovado, contrários votos do Deputado Carlos Lula, Leandro Bello, Dr. Yglésio, Júlio Mendonça, Deputado Fernando Braide. Consigno em ata os votos contrários do Deputado Wellington, Rodrigo Lago e Othelino Neto. Aprovado e a matéria vai à promulgação. Parecer nº 798/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, ao Projeto de Lei nº 206/2025, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão aprovados e a matéria vai à sanção. Parecer nº 814/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em redação final ao Projeto de Lei nº 589/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê), em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê), em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão aprovados e a matéria vai à sanção. Parecer nº 814/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei Ordinária nº 315/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 298/2024 (lê). Aprovado. E a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 368/2024 (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 491/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 233/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a 2º turno. Projeto de Lei Ordinária nº 150/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno. Projeto de Lei Ordinária nº 227/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno.

Projeto de Lei Ordinária nº 257/2025 (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno. Requerimento nº 562/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 563/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 564/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 565/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 566/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 524/2025, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 567/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias dos dias 18, 19 e 27 de novembro do ano em curso. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pela aprovação, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o Requerimento. Como vota o Senhor 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com o Requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Requerimento. Requerimento Deferido. Requerimento nº 567/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias do dia 14, 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado David Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento deferido. Requerimento nº 568/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias dos dias 5, 6 e 19 do mês de novembro do corrente ano. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão? Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert Cutrim?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento deferido. Requerimento nº 575/2025, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa nº 102/2025 de sua autoria. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Encerrada a Ordem do Dia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos no Grande Expediente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, nenhum inscrito. Pelo Partido liberal, nenhum inscrito. Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Júnior Cascalha, seguido do Deputado Ricardo Arruda. O Deputado Ricardo Arruda pediu para permutar, de acordo? Então, Deputado Ricardo Arruda por três minutos.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas, Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, servidores da Casa, povo do Maranhão e povo de Grajaú. Ocupa-se a tribuna, Senhora Presidente, para trazer uma grande notícia para a nossa população. Hoje está acontecendo a vistoria da equipe da Secretaria de Saúde, que vai validar o local de implantação do nosso hemônucleo, nosso banco de sangue. A equipe está na cidade, vai visitar o terreno onde será implantada essa grande obra. E, se Deus quiser, muito em breve, nós teremos esse benefício, esse grande sonho da nossa população realizado. Eu queria aqui emprestar alguns agradecimentos. Primeiro, ao Governador Carlos Brandão, que está tornando realidade, Deputado Arnaldo Melo, esse grande sonho que vai aumentar a resolutividade do nosso sistema de saúde, não só estadual, mas de todos os municípios da região. Agradecer à Câmara de Vereadores por ter aprovado o projeto de lei que permitiu ao município fazer essa doação desse terreno. E a lei já está sancionada. Agradecer também ao nosso Secretário de Saúde, Tiago Fernandes, com quem assim que o Governador Carlos Brandão autorizou a obra eu estive, falei com o secretário e o secretário, de pronto, também, tomou todas as providências seguindo a determinação do nosso governador. Este representa, Deputado Ariston, um salto, um salto muito grande na qualidade da saúde de Grajaú e da nossa região. Grajaú que já tem um Centro de Hemodiálise, Grajaú que já tem um serviço de neurocirurgia que está entre os quatro melhores do Estado do Maranhão. Grajaú que tem um serviço de ortopedia também no hospital regional, que é referência no estado, agora teremos também o nosso banco de sangue. E eu fico muito feliz, Presidente Iracema Vale, porque isso é que legitima o nosso mandato. Quando nós conseguimos transformar o nosso mandato em realização para a nossa população. Nós temos uma função legislativa, aqui nesta Casa, mas nós temos também uma função de porta voz, de intermediário, de intercessor dos benefícios daquela região que confiou em nós a representatividade do mandato. Então, agradeço muito ao nosso governador, é o primeiro passo para que este grande sonho, Deputado Arnaldo Melo, finalmente, se torne realidade. O banco de sangue que vai permitir mais velocidade no nosso atendimento e saúde, vai permitir que aqueles que sofrem acidentes possam ter um atendimento imediato, vai permitir que o nosso hospital regional que já é uma referência estadual possa ter mais resolutividade, enfim, vai melhorar a saúde de todo nossa região. Então, eu ocupo essa tribuna, Senhora Presidente, caros colegas deputados e deputadas, com muita alegria, na manhã de hoje, fazer este grande anúncio, Deputado Florêncio Neto, o nosso banco de sangue que vai servir Arame, que vai servir a Formosa, Itaipava, Sítio Novo, Montes Altos, Jenipapo dos Vieiras, Barra do Corda, enfim, vai servir toda a nossa região. E o Governador Carlos Brandão novamente sendo pioneiro, novamente levando resolutividade não apenas para os hospitais, mas, também para as unidades de saúde e as unidades estaduais que estão na ponta. Então, muita satisfação poder nesta manhã, deputado Fernando Braide, fazer este grande anúncio, que é de Grajaú e é também da nossa região, uma conquista como eu digo, é regional.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Então, muita gratidão ao nosso Governador Carlos Brandão por esse benefício, ao secretário Thiago Fernandes também que não medi esforços para que a determinação do governador fosse cumprida com celeridade e meu agradecimento ao povo de Grajaú por ter me concedido este mandato, mas, por ter permitido que por meio deste mandato, nós possamos

trazer benefício para nossa região. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júnior Cascalha. Declina do tempo. Então, inscrito pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, Deputada Dra. Helena, por 10 minutos.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILINE (sem revisão da oradora) - Senhora Presidente, senhores colegas parlamentares, imprensa, galeria, telespectadores da TV e Rádio Assembleia, hoje celebramos o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, uma data que nos convida à reflexão, ao respeito e ao compromisso com a inclusão. Este não é apenas um dia de conscientização, mas um lembrete de que a dignidade, os direitos e as oportunidades devem ser garantidos a todos, sem exceção. Reconhecemos a força, a determinação e o talento das pessoas com deficiência, que todos os dias enfrentam desafios e rompem barreiras com coragem. E aqui eu quero prestar uma homenagem à nossa colega, a Deputada Andreia, pela sua força, pela sua coragem, pela sua determinação, pelo exemplo que V. Exa. passa para todos nós, colegas parlamentares. A sociedade tem o dever de assegurar acessibilidade, equidade e políticas públicas que promovam autonomia e participação plena em todas as áreas da vida. Que esta data nos inspire a continuar avançando, derrubando preconceitos e garantindo que ninguém seja deixado para trás. Quero falar também para Vossas Excelências de uma grande alegria que tive ontem à noite. Participei do encerramento das atividades do Núcleo de Arte e Educação 2025. Celebramos não apenas a conclusão de mais um ciclo, mas a força de um projeto que há 19 anos transforma vidas, amplia oportunidades e fortalece a educação pública do nosso Maranhão. Tive a honra de participar deste grande evento no Teatro Arthur Azevedo, ao lado da Secretária de Educação Jandira Dias, do Secretário Adjunto da Seduc Assis Filho e do Secretário de Juventude Breno. Foi um momento de grande emoção, celebração e reconhecimento do talento dos nossos estudantes. Quando eu cheguei ao teatro, que a cerimônia estava marcada para as 20 horas, até me assustei, porque já estava fechado. O que aconteceu? Recorde de público, minha Presidente. O teatro estava completamente lotado. Nós tivemos, inclusive, lá presente o seu diretor, atuante, acolhendo as pessoas e muito feliz também, junto com a Secretária Jandira, por este evento tão grandioso. Então, eu quero parabenizar a Secretaria de Estado da Educação, o nosso Governador Carlos Brandão pelo compromisso constante com a formação artística dos nossos jovens. O NAE é o exemplo concreto de que políticas públicas bem-estruturadas geram impacto real, inclusão, cidadania e, sobretudo, esperança. Neste ano, tivemos o privilégio de acompanhar o trabalho das oito turmas, reunindo estudantes da rede pública estadual que abraçaram a arte com dedicação, disciplina e paixão. Parabéns aos formandos, parabéns ao NAE. Que venham muitos outros anos de arte, transformação e encantamento. E também não posso deixar de falar que, neste final de semana, tive a alegria de participar do Congresso Estadual da Renovação Carismática Católica do Maranhão, que neste ano celebrou 45 anos de missão com o tema Testemunho e Esperança, um encontro profundamente marcado pela espiritualidade, pela unidade e pela renovação da fé. A Missa Solene de Abertura foi realizada na sede da Renovação Carismática Católica, no Angelim, reunindo a comunidade para dar início a esse importante momento de oração e celebração. No sábado e domingo, o Congresso teve continuidade no Ginásio Castelinho, onde os participantes vivenciaram uma programação intensa, repleta de louvor, formações e pregações inspiradoras. O evento contou com a presença de grandes servos da Renovação Carismática Católica: Vinícius Simões, Presidente do Conselho Nacional da Renovação Carismática; Luzivane Galvão, Presidente do Conselho Estadual da Renovação Carismática do Maranhão; e Davidson Barbosa, pregador e missionário. No domingo, nós tivemos a honra de participar da missa de encerramento, presidida pelo nosso Arcebispo Metropolitano de São Luís, D. Gilberto Pastana, um momento de profunda fé e comunhão. Registro também o apoio e o patrocínio do Governo do Estado do Maranhão, o governador tem ajudado muito a nossa Igreja Católica. Sem a sua ajuda, nós não poderíamos ter feito um evento tão importante, tão grandioso. Essas



ajudas têm sido feitas por intermédio da Secretaria de Política para as Comunidades, que possibilitou a realização deste grande evento. Então, parabéns ao governador por essa visão, apoiando também muito a nossa Igreja Católica. Também quero parabenizar o governador, porque ele anunciou, por meio de suas redes sociais, a criação da Bolsa Estadual de Apoio ao Conselho Tutelar do Maranhão. Trata-se de um benefício grandioso. Nós sabemos que, assim como os agentes comunitários de saúde na área da saúde, os agentes de endemias na área das endemias, os conselheiros tutelares são aquelas pessoas que estão de porta em porta ajudando as pessoas mais vulneráveis. Agora, com essa bolsa destinada a cada conselheiro tutelar, no efetivo de exercício de suas funções, nós sabemos que eles vão também trabalhar com muito mais afinco. Nesse final de semana, que eu tenho tido muitas ações também, eu não posso deixar de falar e agradecer a toda a minha equipe de gabinete, que compõe o nosso gabinete, porque nós levamos o projeto Mão Solidária aos bairros Cidade Operária, Monte Castelo e Ribeira. Contando com a ajuda, na Cidade Operária, da Ana, da Igreja Adventista; no Monte Castelo, do Padre Elinauro, que estava fazendo uma grande ação social em parceria com muitas entidades, muitos institutos, e iniciando o festejo de nossa Senhora da Conceição; e na Ribeira, com o nosso grande líder Marrudo, que nos ajudou muito. Por meio dessa iniciativa, realizamos a entrega de peixes, fruto de nossa Emenda Parlamentar, garantindo alimento e dignidade às famílias que mais precisam. E para acompanhar tantos eventos, eu não posso deixar de falar também do sucesso que foi a Convenção do MDB, que eu participei, tive a alegria de ir com a minha família. Estava acompanhada dos meus filhos, dos meus genros. Foi um momento de muita emoção, de ver o Orleans Brandão assumir o nosso MDB, com muita garra, com muita determinação, levando a juventude, realmente, toda a sua juventude, todo o seu calor, levando a incendiar não só nós da geração prateada, mas todo o povo político, toda a classe política que pôde conviver nesse momento importante. E é lógico que nós estamos sob a liderança da nossa Presidente da Assembleia, Iracema, uma vibrante torcedora e acolhedora desse projeto, que nos impulsiona com a sua maestria. E nós tivemos lá muitas caravanas, levamos muitos grupos. Eu também estava acompanhada do Vereador Raimundo Júnior, este jovem parlamentar da Câmara de São Luís, que vem fazendo um brilhante trabalho. Foram momentos, no final de semana, recheado de grandes emoções e de grandes avanços para o nosso Maranhão. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno, por quanto tempo, Deputado Florêncio? Deputada Mical, por cinco minutos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, zera o tempo, tem como zerar?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Liberado, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória. Senhora Presidente, Deputados e Deputadas, eu subo mais uma vez à tribuna, dessa vez com um sentimento de gratidão por tudo que Deus nos concedeu mediante o Festival Viva a Esperança e o programa Semeando Saúde. Estivemos por seis cidades no Estado do Maranhão. Iniciamos aqui em São Luís, onde de dia nós levamos, por meio do programa Semeando Saúde, à comunidade da Vila Palmeiras e arredores ação social com consultas oftalmológicas e direito a recebimento de óculos. Depois nós seguimos, e aqui eu quero aproveitar para agradecer ao nosso pastor, Presidente da IADESL, o pastor José Guimarães Coutinho, e todo o colegiado que se empenhou em nos ajudar nesta mobilização, aonde muitas pessoas chegaram de várias comunidades para poder participar da ação social. E também do movimento à noite, encerrando com o Festival de Esperança. Agradeço também ao nosso novo Pastor Oziel Gomes, que nos ajudou também, junto com o colegiado de pastores. Também eu quero agradecer ao nosso Pastor e amigo, o Pastor Paulo Guilherme, da Igreja Quadrangular, que foi um dos ministranteres da noite, também nos ajudou na mobilização de pessoas para esse evento. Então, nosso coração é de gratidão. Iniciou aqui em São Luís, depois seguiu para a cidade de

Pinheiro, onde nós fomos recebidos pelo Pastor Estevam e todos os nossos irmãos que também cooperaram ali, que deram a estrutura da igreja, onde teve também ação social por meio do programa Semeando Saúde. Então, muitas vidas têm sido abençoadas pelo Festival Vila Esperança e o Programa Semeando Saúde. Eu quero aqui agradecer ao Pastor Estevam pela forma bem receptiva, juntamente com o Paulo que nos ajudou e todos os que cooperaram, também o nosso Vereador Abraão Neto, que nos abençou e nos ajudou maravilhosamente. Quero também agradecer aos nossos pastores, o Pastor Jefté, que foi uma bênção, lá na cidade de Imperatriz. O Festival Vila Esperança chegou lá com ações, tanto dentro da convenção da COMADESMA, como da convenção ligada ao nosso querido Pastor Raul Cavalcante. Foi maravilhoso lá também Imperatriz, ações sociais em dois bairros. Então nosso coração aqui é somente de gratidão. Muito obrigada, meus novos pastores por toda a mobilização onde vários pastores nos ajudaram ali e também encerramos com aquele belo evento na cidade de Imperatriz. Depois de Imperatriz, seguimos para a cidade de Timon, de Timon, eu quero também agradecer o Pastor Euvaldo, pastor Euvaldo com seu colegiado de pastores, ao nosso querido irmão Deusamar, ao nosso querido irmão Kelson que também cooperaram conosco ali, ao nosso irmão Gildeone que foi uma bênção também na organização da ação social. Aproveito aqui para agradecer o nosso querido prefeito Rafael. Rafael juntamente com sua equipe foi uma bênção. E eu quero aqui agradecer também ao prefeito da cidade de Pinheiro, que é o prefeito André, que nos ajudou, que liberou um espaço, foi uma bênção também na cidade de Pinheiro, e Imperatriz o prefeito Rildo Amaral que foi também um cooperador. Os prefeitos que foram nossos colegas, aqui no Parlamento, e que nos ajudaram. Prefeito Rildo Amaral e prefeito Rafael que nos ajudaram e cooperaram bastante para a realização deste evento. Depois de Timon seguimos para a cidade de Chapadinha. Chapadinha onde também eu quero aqui agradecer ao Deputado Aluísio Santos juntamente com a nossa querida prefeita Belezinha, que também nos ajudaram na liberação do espaço e toda a parte burocrática. Aproveito também para agradecer ao pastor Elias e a todos os pastores que nos ajudaram. Então, foi um sucesso também em Imperatriz o nosso evento, o Festival Viva Esperança, com a ação social do Programa Semeando Saúde. Depois de Chapadinha, seguimos para a cidade de Bacabal, onde foi o encerramento. O encerramento ali na cidade, onde o nosso pastor, presidente da convenção Ceadema, o pastor Francisco Raposo, que nos ajudou, que mobilizou lá os pastores e o colegiado, o pastor Ronaldo, o pastor Joab e outros pastores. Foi lindo ali, e nós estivemos em um bairro onde a ação social aconteceu. Então, em todos os eventos que aconteceram no Festival Viva Esperança, o Programa Semeando Saúde foi junto. Agradeço ao Prefeito Roberto Costa, que foi uma bênção também, mobilizou ali, nos ajudou, cooperou na divulgação, a prefeitura...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, minha Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Roberto Costa foi uma bênção, juntamente com o seu secretariado. Eu não tenho palavras para me expressar, esse espírito de bondade que nos ajudou ali na cidade de Bacabal. Agradeço a Deus por todos esses momentos, meu coração é só de gratidão. Nós fizemos ali em Bacabal um belo evento encerrando a noite. Eu quero aqui agradecer a toda a nossa equipe, a equipe do nosso gabinete, que os nossos assessores, que nos ajudaram muito, se empenharam, se esforçaram. Agradeço a todos aqueles que saíram, passando a semana inteira, ao meu filho Renan Damasceno, que tem me ajudado bastante, tem cooperado. Então, eu só tenho motivo para agradecer e tributar a Deus tudo isso que nos aconteceu nesse ano de 2025, por meio do Festival Viva a Esperança. Agradeço dizendo, a Deus seja a glória.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado Catulé, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, galeria e imprensa. O que me traz hoje à tribuna é, na verdade, agradecer aos colegas Deputados, porque na manhã de hoje nós fizemos um justo

reconhecimento a um maranhense que merece, na minha opinião, todas as homenagens, o Ex-Deputado e ex-prefeito da minha cidade de Caxias, doutor Humberto Coutinho. O doutor Humberto Coutinho, que além de Deputado, teve a oportunidade de presidir esta Casa e deixou um legado, que foi a sua marca registrada, de homem público sério, compromissado e de palavra. Foi assim desde que ele assumiu a posição de vereador de Caxias, depois de Deputado, representando o leste maranhense, prefeito, até novamente Deputado e a sua associação à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Mas nós propusemos aqui na Casa que a antiga Avenida do Pirajá, um logradouro que passa atualmente por uma grande reformulação liderada e conduzida pelo Governo do Estado do Maranhão, pelo nosso Governador Carlos Brandão, que tem empreendido ali, na verdade, uma nova avenida, com a duplicação, com a reurbanização, com o paisagismo, é de fato um novo logradouro público que ganha a nossa querida e amada cidade de Caxias. Então, nós entendemos que ali, que é a entrada da cidade, deveríamos homenagear um vulto caxiense, um homem público caxiense, com toda a história e com toda a grandeza que tem o Doutor Humberto Coutinho. Faço isso com o sentimento de felicidade, de convicção de que a homenagem é justa por toda a história do nosso querido e saudoso Deputado Humberto Coutinho, que agora entra para a história definitivamente da nossa cidade e para a eternidade. Todos, ao visitarem a Princesa do Sertão, irão adentrar a cidade pelas duas avenidas que levam o nome de dois grandes caxienses, Doutor Humberto Coutinho e Avenida Alexandre Costa. Muito obrigado.

**A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE**  
- Com a palavra, Deputado Yglésio, por três minutos, seguido do Deputado Eric, por três minutos. Permutaram, o Deputado Eric vai usar a fala por três minutos.

**O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA** (sem revisão do orador)  
- Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero fazer um registro breve. Nós tivemos o prazer de receber hoje aqui, nesta Casa, uma comissão que representa a Associação Comercial de Imperatriz, uma associação comercial muito atuante. Eles vieram fazer um balanço, uma prestação de contas do que foi a feira que Imperatriz realizou, inclusive contou com o apoio de alguns Deputados. Eu estava acompanhado do Deputado Kekê Teixeira, que também é da região, e nós recebemos o Senhor Presidente, o Senhor Carlos Lucena, juntamente com o Vice-Presidente, o Sandro Mota, além do Marcos, Lauro, Carmen e Mirella, que trouxeram um relatório. Senhora Presidente, para que a senhora observe a força da região, foram negociados cerca de R\$ 220 milhões durante a feira. Então, eles vieram trazer um estudo. Agradecer a esta Casa pelo apoio, pela presença, eu tive o prazer de recebê-los e aqui eu faço o registro. Quero agradecer, para que fique registrado aqui, a presença do Senhor Presidente Carlos, do Vice-presidente Sandro, do Marcos, do Lauro, da Carmen e da Mirella. Uma outra notícia importante é que, mais uma vez, o Governador Carlos Brandão cumpre com sua palavra. Há alguns meses, apresentei uma Indicação e ontem eu comemorei o anúncio que o governador fez do auxílio aos conselheiros tutelares. E hoje o governador nos encaminhou a publicação do Diário Oficial, cumprindo com o compromisso, não só com os conselheiros tutelares, mas com toda a rede de defesa das crianças e dos adolescentes do Estado do Maranhão. Está disponível no Diário Oficial a Medida Provisória n.º 526, de 1º de dezembro de 2025, que institui a Bolsa Estadual de Apoio ao Conselheiro Tutelar do Estado do Maranhão e dá outras providências. Eu quero registrar, Senhora Presidente, que o que um conselheiro almeja é a qualificação. É uma pauta de todas as reuniões de que eu participo com os conselheiros. E o Governador, sabiamente, incluiu nessa medida provisória algumas condições: dentre elas, que o município forneça, disponibilize a qualificação, treinamentos aos seus conselheiros tutelares, para que eles possam receber este benefício, somente um termo de adesão simples a um convênio. O município irá fazer um termo de adesão simples. Irá se manifestar que tem interesse em participar. Irá comprovar que realmente aqueles são os conselheiros tutelares. Irá apresentar um plano de trabalho, que será acompanhado pela Secretaria de Direitos Humanos. E irá disponibilizar aos conselheiros a qualificação, o treinamento que eles tanto almejam.

Esses são os requisitos para que os conselheiros possam receber esta bolsa. Então, a medida provisória veio num bom momento. O Governador está cumprindo com sua palavra mais uma vez. Nós temos um compromisso cumprido do Governo do Estado, que está incluindo algumas condições que realmente são os pleitos que a categoria nos apresentou. Realmente o Governador está atendendo quem está lá na ponta, está ouvindo quem está na linha de frente. É esse o meu registro, Senhora Presidente.

**A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE** - Com a palavra, o Deputado Yglésio.

**O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO** (sem revisão do orador)  
- Presidente, eu vou usar a tribuna hoje para fazer uma manifestação de ordem muito pessoal e manifestar aqui, primeiro, Deputada Mical, meu orgulho. Deputada Helena, a minha filha mais velha, Maria Alice, recebeu uns resultados agora pela manhã, ficou medalha de bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática de escolas públicas e Privadas e foi Medalha de Ouro na Olimpíada Oceano, que é de sustentabilidade. Eu subo com essa alegria, principalmente porque quem convive mais perto comigo sabe que a Maria não mora comigo e, por conta da correria de vida que se tem, a nossa proximidade física não é tão frequente como deveria e eu gostaria que fosse.

**A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUA LIBE** (aparte)  
- Mas ela tem o seu DNA.

**O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO** - Eu fico feliz, porque a mãe dela, a Glaucione, foi uma pessoa que soube cuidar muito bem dela e proporcionar todas as condições também para que ela tivesse o interesse dos estudos, para que ela seja essa menina curiosa. E para mim é uma grande satisfação, primeiro, ver que ela começa a dar passos grandes para uma formação de sucesso. E eu quero que ela seja muito feliz, obviamente. Parabenizar a mãe dela pela condução e, humildemente, reconhecer as minhas falhas como pai de certa forma. Isso é uma coisa muito tranquila para mim. E cada dia eu busco mais, cada vez mais, graças a Deus, hoje a gente se aproxima. E tenho fé que isso aí vai ser uma estrada cada vez melhor. Inclusive sugiro que os pais que passam por dificuldades como essa também façam, sigam esse caminho, porque é muito satisfatório, prazeroso e cheio de alegria demais. Então, estou muito orgulhoso. Maria, estou muito orgulhoso de ti, filha. Que Deus te abençoe. Papai ama você demais. E agora, Deputada Mical, mudando de assunto, primeiro, a gente fala das coisas boas, leves e com o coração tranquilo. Rapidamente, pedir os 5 minutos da Liderança só para eu terminar de falar, Presidente. Olha, a direita nacionalmente enfrentou essa semana um problema, que foi uma discordância da Michelle Bolsonaro com os filhos do Bolsonaro em relação ao Senado no Ceará. Eu percebo que aqui no Maranhão, infelizmente, a direita do Maranhão está começando a fazer a mesma besteira para tentar achar que vai ganhar com isso, quando, na verdade, vai aparecer um bando de gente doida. O que é que está circulando? Pegaram eu e a Deputada Mical, por conta de nós termos uma relação mais próxima com o governo, até porque ser deputado é saber conviver com quem está no governo, principalmente um governador, que é de centro, que nasceu num partido, que era o PSDB, que foi por muito tempo do PSDB. Que é um político de diálogo e, óbvio, que ele vai dialogar com o Presidente da República, por pior que eu acho... mas o governador precisa dialogar, e esta postura minha e de Mical, de dialogar como governo, até porque este pessoal que critica não tem mandato. E não ter mandato é um subterfúgio muito cômodo para quem não tem e ficar apontando o dedo. Mas quando eles estão lá e têm mandato, o próprio pessoal da direita teve situações em votar com o governo Lula, o que é que eles fazem agora? Eles começam a bancar essas pequenas páginas de Instagram e colocar vídeos contrários a mim e à Deputada Mical. Geralmente, pegando fotos de prints de movimentos faciais em que a gente está fazendo uma careta no momento em que discursa. Para passar para as pessoas, imagem de desequilíbrio, para tentar desqualificar. Eu tenho 99% de certeza de quem está fazendo isso, mas como eu acuso só quando eu tenho 100%, eu vou deixar para você, que eu sei que está fazendo isso, refletir se vale a pena. Porque assim, no momento que eu tiver 100% de certeza e rapidinho eu descubro, se

eu quiser perder meu tempo para ter 100% de certeza, é só despender alguns trocados aí para ter informação, rapidamente, a confirmação disso, e ai eu vou usar a minha rede social e os meus esforços para dizer que eu sei que é você, mas não pense que vai passar disso, vai morrer nisso. Sabe por quê? Porque eu não tenho tempo para ficar brigando com gente burra que não sabe fazer conta. O Bolsonaro teve quase um milhão de votos, no Maranhão, na eleição. Tem um milhão de votos de bolsonaristas e até onde eu sei, nessas chapas que estão sendo montadas, com 70, 80 mil votos, um deputado se elege. Então, desqualificar os outros, imbecil, vai fazer apenas enfraquecer a direita, achar que vai ser eleito ou eleita sozinho ou sozinha, até para deixar o sujeito bem determinado, Bandeira, mas não oculto, de acordo com a classificação gramatical. Então, não pense que nós não sabemos quem é você, mas reflete se vale a pena, porque você vai ficar como doidinho, doidinha, desagregador. A política é muito dinâmica, os projetos, algum dia, hoje, eles estão de um lado, eles estão divergindo, lá na frente eles podem vir a convergir e você está falando coisas que vão dificultar futuras alianças, porque tenha certeza, todos nós, em algum momento, precisamos nos aliançar para conseguir chegar aos objetivos de aprovar um projeto, de fortalecer uma pauta, de fazer uma manifestação, de defender uma ideia. Então, não seja estúpido, estúpida para continuar fazendo isso, porque vai voltar para você. Se eu olhar mais, eu vou lhe dar mais três vídeos para olhar, três vídeos me desqualificando e a Deputada Mical, a contar da presente data, eu vou gastar uns trocados para descobrir com 100% de certeza. Vou revelar, e a partir daí você ficará apenas conhecida como uma pessoa que quer queimar os outros de maneira estúpida, porque a direita já tem o problema de brigas desnecessárias, como no caso do Ceará. Acho que nós devemos aqui permanecer unidos no Maranhão, pelo menos no projeto nacional para não nos enfraquecermos. Você não vai ter um milhão de votos, eu não vou ter um milhão de votos e lhe desqualificar não vai me agrigar nada, prezado ou prezada. Então, Deputada Mical, por favor.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Deputado Yglésio, diz um versículo bíblico que o reino dividido não prospera, e nós sabemos, nós já desconfiamos de onde vem esses ataques. Ontem à noite, eu me deparei, me enviaram esse vídeo, eu fiquei só lamentando, porque nós sabemos que esses ataques não vêm da esquerda, não vêm da esquerda. Vêm de pessoas que se dizem da direita, mas o comportamento, o comportamento é de esquerdista. V. Exa. viu aí, Deputado Yglésio, são pessoas que se dizem da direita, mas o seu comportamento é de esquerdista. Então, nós lamentamos muito de ver esse tipo de comportamento, porque aqui no Maranhão alguém quer ser, por exemplo, tem pessoas que querem ser protagonistas da direita. Então, se houver essa unidade, essa junção para o fortalecimento nosso aqui no Estado do Maranhão. E a nossa aproximação com o Governo Carlos Brandão é uma relação institucional, e que o governador tem feito um brilhante trabalho, e somos reconhecedores desse trabalho e desse avanço, que o governador tem ajudado a desenvolver bastante o Maranhão. Então, a gente lamenta muito, eu fico muito triste, mas, graças a Deus, Deus me deu a sabedoria de andar assim, de me relacionar. A gente sente esse grupo, um grupo dividido da direita, mas eu tento dialogar com os dois lados, porque já que não há essa junção. Então, eu tento conversar com os dois lados. Não sei se o Deputado Yglésio tenta também fazer esse tipo. Mas para que essa divisão? A gente lamenta muito, e esperamos em Deus que, até as eleições de 2026, essa unidade possa fortalecer a direita aqui no Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu fico pensando, o que a direita maranhense reclama tanto do Brandão? "Ah, porque o Brandão dialoga com Lula." O Brandão derrubou o voto, ajudou a Assembleia a derrubar o voto da linguagem neutra. Trata bem as igrejas evangélicas, apoia as igrejas evangélicas. Fez colégio militar no rodo aqui no Maranhão, vai fazer mais um bocado até sair. Pauta da direita. Nunca forçou nada, nunca se curvou a nenhum projeto aqui da esquerda, em relação à preponderância de determinado grupo sobre o restante da coletividade. Eu não consigo entender. É amigo do empresário.

Está tentando fazer infraestrutura, é amigo do agro, teve as questões lá relacionadas àquela taxa, ele dialogou, já reduziu. Então, não sei o que a Direita quer que a gente fique aqui arrumando, cerrando lança contra o Brandão. Só uma estupidez muito grande, um radicalismo sem sentido achar que o Brandão é uma pessoa ruim, até porque, se o Bolsonaro fosse Presidente, eu tenho certeza absoluta de que esse Governador estaria dialogando com o Bolsonaro da mesma forma que estaria dialogando com o Lula. Eu não tenho dúvida disso. Então, você, estúpido, estúpida, deixe de ser bobinho, faça a sua campanha, eu desejo que você seja eleito ou eleita, a sua eleição não vai tirar a minha, até porque Deputado Federal concorre dentro do mesmo partido e não é eleição majoritária que nós vamos disputar. Cresça e depois apareça. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sem inscritos na Escala de Reserva.

## VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sem inscritos no Expediente Final.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Quero aproveitar para parabenizar o Deputado, parabenizando a Maria, sua filha, pelo êxito, pela premiação. Fiquei muito feliz do seu orgulho de pai. Ela realmente é uma menina cativante. Nos termos do Regimento, vou fazer a leitura da inclusão da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 4 de dezembro. Projeto de Lei n.º 464/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira. Projeto de Lei n.º 310/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Projeto de Lei n.º 134/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Projeto de Lei n.º 769/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide. Projeto de Lei n.º 351/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula. Projeto de Resolução Legislativa n.º 98/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Projeto de Resolução Legislativa n.º 110/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira. Projeto de Resolução Legislativa n.º 111/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Requerimento n.º 571/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento n.º 572/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento n.º 576/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe. Requerimento n.º 577/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe. Requerimentos n.º 578 e 579, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

---

Ata da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Francisco Nagib

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha, Daniella, Janaína, Júnior Cascaria e Ricardo Rios. O Presidente em exercício, Deputado Adelmo Soares, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a

Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagens nºs 106 a 114/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Resolução Legislativa nºs 148 e 149/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Requerimento nº 561/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascalha; Requerimentos nºs 562 a 565/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 566/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Requerimentos nºs 567 e 568/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida; Requerimento nº 569/2025, de autoria da Deputada Claudia Coutinho; Requerimento nº 570/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Indicação nº 2.653/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Indicação nº 2.654/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; e o Comunicado do Deputado Sérgio Albuquerque referente à sua filiação ao Partido Republicanos, ao tempo em que solicita a adoção das providências regimentais a partir da presente data. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Júlio Mendonça, Mical Damasceno, Florêncio Neto, Ricardo Arruda, Wellington do Curso, Iracema Vale, Catulé Júnior, Adelmo Soares, Carlos Lula e Eric Costa. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Proposta de Emenda Constitucional nº 013/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, à qual foi anexada a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que modifica o art. 92, II, acrescentando o Defensor Público-Geral do Estado no rol de legitimados para a proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com Substitutivo (relator: Deputado Ricardo Arruda), foi aprovada em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhada ao segundo turno. A votação da referida Emenda foi realizada de forma nominal, por meio do painel eletrônico, com 28 votos SIM e nenhum voto NÃO. O Projeto de Lei Ordinária nº 484/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle (relator: Deputado Neto Evangelista), passou pela primeira sessão da primeira discussão, em regime de prioridade, sendo discutido pelo Deputado Carlos Lula, e foi subsequentemente encaminhado para a segunda sessão de primeira discussão. O Projeto de Lei Ordinária nº 483/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período 2024-2027, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle (relator: Deputado Neto Evangelista), passou pela primeira sessão da primeira discussão, em regime de prioridade, e foi subsequentemente encaminhado para a segunda sessão de primeira discussão. O Projeto de Lei Ordinária nº 315/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que garante ao contribuinte no Estado do Maranhão a possibilidade de pagamento de tributos, impostos, taxas, multas e afins através do cartão de débito e crédito, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto) e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias (relator: Deputado Carlos Lula), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 500/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Festival do Coco Babaçu no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 770/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que institui diretrizes para o programa “Sol Colega das Crianças”, de prevenção ao câncer de pele, como atividade extracurricular obrigatória no ensino de Educação Infantil e Fundamental I, na rede de ensino estadual e particular e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Glalbert Cutrim) e de Saúde (relatora: Deputada

Doutora Vivianne), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 769/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que cria a Política Estadual de Incentivo à Habitação do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Davi Brandão) e de Obras e Serviços Públicos (relator: Deputado Leandro Bello), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 134/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que institui a Campanha Regis Feitosa pela conscientização e diagnóstico da Síndrome de Li-fraumeni, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Fernando Braide), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 310/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que dispõe sobre a proibição do consumo de *cannabis sativa* (maconha) em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Doutor Yglésio) e de Saúde (relator: Deputado Júnior Cascalha), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 1.013/2020, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em único turno e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 098/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Vereador Geralval Martiniano Moreira Leite - Astro de Ogum, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 110/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Matheus Araújo Soares, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 111/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Marcos Aurélio Alves Freitas, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 551/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 253/2024, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 552/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 108/2024, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 553/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 298/2024, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 554/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 368/2024, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 559/2025, de autoria dos Deputados Glalbert Cutrim e Davi Brandão, solicitando que sejam submetidos ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, os Projetos de Lei nº 515/2025, 516/2025 e 517/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 560/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 491/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 540/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás,



solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Plenárias dos dias 10 de junho, 01 e 10 de julho do corrente ano, em razão de cumprimento de agenda no Estado do Maranhão, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 541/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, solicitando que seja abonada sua falta na sessão plenária do dia 19 de novembro do corrente ano, em razão de cumprimento de agenda institucional no TRT, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 548/2025, de autoria do Deputado Eric Costa, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias dos dias 18, 19, 20, 25 de novembro do ano em curso, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 549/2025, de autoria do Deputado Eric Costa, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias dos dias 06, 12 de agosto e 07 de outubro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 574/2025, de autoria da Deputada Claudia Coutinho, solicitando que sejam concedidos 17 dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado anexo, devendo ser considerado a partir de 21 de novembro de 2025, foi deferido pela Mesa. Após a Ordem do Dia, a Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 94, do Regimento Interno, convocou uma Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após a presente sessão, para segunda discussão da Proposta Orçamentária (PLO nº 484/2025) e do Plano Plurianual do Governo do Estado (PLO nº 483/2025). No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Fred Maia. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, o Deputado Júlio Mendonça; pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Francisco Nagib, com apartes dos Deputados Doutor Yglésio, Adelmo Soares, Glalbert Cutrim, Davi Brandão, Florêncio Neto, Neto Evangelista e da Deputada Doutora Helena Duailibe; em seguida assumiu a tribuna o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final não houve inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Medida Provisória nº 513/2025, de autoria do Poder Executivo; os Pareceres nºs 798/2025, em redação final ao Projeto de Lei nº 206/2025, do Deputado Catulé Júnior, e 814/2025, em redação final ao Projeto de Lei nº 589/2023, do Deputado Wellington do Curso; os Projetos de Lei nºs 150/2025, do Deputado Neto Evangelista, 315/2025, do Deputado Fernando Braide, 233/2024 e 227/2025, do Deputado Carlos Lula, bem como o Projeto de Lei nº 287/2025, anexado ao Projeto de Lei nº 257/2025, ambos de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 561/2025, do Deputado Júnior Cascaria; os Requerimentos nºs 562, 563, 564 e 565/2025, do Deputado Wellington do Curso; os Requerimentos nºs 571/2025, do Deputado Arnaldo Melo, 572 e 573/2025, da Deputada Solange Almeida e 575/2025, da Deputada Doutora Helena Duailibe. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 2 de dezembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Francisco Nagib - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fred Maia - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema

Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha, Daniella e Ricardo Rios. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagem nº 115/2025, de autoria do Poder Executivo, que envia a Medida Provisória nº 526/2025; Projeto de Lei nº 558/2025, de autoria do Deputado Francisco Nagib; Projetos de Lei nºs 559 a 561/2025 de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projetos de Lei nºs 562 e 563/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projetos de Resolução Legislativa nºs 150 e 151/2025, de autoria do Deputado Eric Costa; Requerimentos nºs 571 a 574/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimentos nºs 575 a 577/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Requerimentos nºs 578 e 579/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Indicação nº 2.655/2025, de autoria do Deputado Fred Maia; Indicações nºs 2.656 e 2.657/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; e Indicações nºs 2.658 a 2.669/2025 de autoria da Deputada Daniella. Assumindo a Presidência a Deputada Iracema Vale, no horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Júlio Mendonça e Júnior Cascaria. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: A Medida Provisória nº 513/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria 5 (cinco) cargos de Assessor Especial, simbologia isolado, a serem distribuídos nas estruturas da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi discutida pelos Deputados Carlos Lula, Fernando Braide e Doutor Yglésio, com aparte do Deputado Júlio Mendonça, em seguida, ao ser submetida a deliberação do Plenário, foi aprovada em único turno e encaminhada à promulgação, com votos contrários dos Deputados Carlos Lula, Leandro Bello, Doutor Yglésio, Júlio Mendonça e Fernando Braide. A presidente determinou que ficasse registrados os votos contrários dos Deputados Othelino Neto, Rodrigo Lago e Wellington do Curso, comunicados diretamente à Mesa. O Parecer nº 798/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que dispõe sobre a regulamentação da segurança no turismo no Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em único turno e o Projeto de Lei foi encaminhado à sanção. O Parecer nº 814/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 589/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais Soltos e/ou Abandonados e dá outras providências (relator do parecer: Deputado Rodrigo Lago), foi aprovado em único turno e o Projeto de Lei foi encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Campanha de Conscientização, Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento do Transtorno de Processamento Sensorial (TPS), no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Davi Brandão), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 253/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui no âmbito do Estado do Maranhão a Campanha Junho Azul *Tiffany*, de conscientização sobre o Lipedema e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo

turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 298/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 368/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Assistência às Pessoas com a Doença de Mpox (Varíola dos Macacos), com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Davi Brandão) e de Saúde (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei Ordinária nº 491/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que denomina “Avenida Doutor Humberto Coutinho”, a antiga avenida Pirajá na Cidade de Caxias/MA, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 315/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide, que institui o Dia Estadual da Síndrome da Deficiência da Creatina Cerebral (CCDS) e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária nº 233/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa e à Preparação de Produtos Fitoterápicos e estabelece a implantação de farmácias vivas no Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto) e de Saúde (relator: Deputado Wellington do Curso), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 150/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que estabelece medidas de proteção do meio ambiente marinho e controle de poluição das águas por navios e embarcações em atividade nos portos do Estado do Maranhão, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 227/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Monitoramento de Metais Pesados em Ambientes Marinhos e em Peixes Comercializados para Consumo Humano no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda supressiva (relator: Deputado Ariston) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: Deputado Aluísio Santos), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 257/2025, ao qual foi anexado o Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025, ambos de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Saúde (relator: Deputado Cláudio Cunha), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 562/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 296/2022, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 563/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 302/2022, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 564/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 300/2022, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 565/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 381/2022, de

sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 571/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 524/2025, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 561/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias, dos dias 18, 19 e 27 de novembro do ano em curso, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 567/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias nos dias 14, 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 568/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida, solicitando que sejam justificadas suas ausências das Sessões Plenárias dos dias 05, 06 e 19, do mês de novembro do corrente ano, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 575/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa nº 102/2025, de sua autoria, foi deferido pela Mesa. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve oradores inscritos. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, o Deputado Ricardo Arruda; pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, as Deputadas Doutora Helena Duailibe e Mical Damasceno e os Deputados Catulé Júnior, Eric Costa e Doutor Yglésio. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projetos de Lei nºs 310 e 134/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; Projeto de Lei nº 769/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei nº 351/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projetos de Resolução Legislativa nºs 098 e 111/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; Projeto de Resolução Legislativa nº 110/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira; Requerimentos nºs 571 e 572/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimentos nºs 576 e 577/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; e Requerimentos nºs 578 e 579/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em três de dezembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Fred Maia - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às doze horas e trinta e oito minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Ariston, Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Aluísio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Janaína, João Batista Segundo, Júnior Cascaria, Junior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Othelino Neto, Ricardo Rios e Solange Almeida. Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Iracema Vale declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa, anunciando para



segunda discussão da Proposta Orçamentária (PLO nº 484/2025) e do Plano Plurianual do Governo do Estado (PLO nº 483/2025). Iniciada a discussão, a Presidente anunciou que: O Projeto de Lei Ordinária nº 484/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle (relator: Deputado Neto Evangelista), havia passado pela segunda sessão da primeira discussão, em regime de prioridade, e foi subsequentemente encaminhada para a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle. O Projeto de Lei Ordinária nº 483/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período 2024-2027, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle (relator: Deputado Neto Evangelista), havia passado pela segunda sessão da primeira discussão, em regime de prioridade, e foi subsequentemente encaminhada para a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a Presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 2 de dezembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Adelmo Soares - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Catulé Júnior - Segundo Secretário, em exercício

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSIONES DEPUTADO WALDIR FILHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ERIC COSTA (Presidente)  
LEANDRO BELLO  
KEKÉ TEIXEIRA  
ARNALDO MELO

### PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 006/2025 – Emitido ao Projeto de Lei nº 150/2025, que “estabelece medidas de proteção do meio ambiente marinho e controle de poluição das águas por navios e embarcações em atividade nos portos do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

RELATOR: Deputado LEANDRO BELLO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSIONES DEPUTADO WALDIR FILHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025. EUNES BORGES - Secretária da Comissão

## PORTARIA N° 229/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2512020028-AL,

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLOVIS VEIGA DA SILVA, matrícula nº 700526, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1997/2002 e parte de 2002/2007, nos termos

do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 03 de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de dezembro de 2025. LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão informa que está aberto o prazo para apresentação das emendas parlamentares individuais de execução orçamentária impositiva, referentes ao Projeto de Lei nº 484/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

As emendas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema SAEP, até a data de 10 de dezembro de 2025.

São Luís, 03 de dezembro de 2025.  
Assinado digitalmente por JOSE ARIMATEA LIMA NETO  
JOSE ARIMATEA LIMA NETO  
EVANGELISTA01154981339 EVANGELISTA01154981339  
Dados: 2025.12.04 11:32:57 -03'00'

**DEPUTADO NETO EVANGELISTA**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle - ALEMA

### COMUNICADO

Senhora Presidente,

Na forma Regimental, comunico a Vossa Excelência minha filiação ao Partido REPUBLICANOS, ao tempo em que solicito a adoção das providências regimentais a partir da presente data.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 27 de novembro de 2025.

Sérgio Albuquerque  
Deputado Estadual

## ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

### PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo